



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 111, sexta-feira, 12 de dezembro de 2014

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NAD

PORTARIA Nº 148/2014/SMS

Retifica a Portaria nº 45/2014 que cria a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Convênio (CAC) firmado com o Hospital Municipal São José nº 060/2011 – SEPLAN – CV.

A Secretária Municipal da Saúde, no exercício de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece as obrigações na cláusula oitava do Convênio celebrado com o Hospital Municipal São José nº 060/2011 firmado em 07/10/11 com o município de Joinville,

RESOLVE,

ART. 1º - Criar a Comissão de Acompanhamento e Avaliação (CAC) do Convênio firmado com o Hospital Municipal São José nº 060/2011 – SEPLAN – CV e designa seus membros:

- Kink Douglas Lucolli Tonchuk – Secretaria Municipal de Saúde (Titular);
- Mariana Nunes Passerine – Secretaria Municipal de Saúde (Suplente);
- Helbert do Nascimento Lima – Univille (Titular);
- Carlos Augusto Cardim de Oliveira – Univille (Suplente);
- Maria Helena Ribeiro Kulhoff – Hospital Municipal São José (Titular);
- Laura Emília G. Paludo – Hospital Municipal São José (Suplente);
- Eliezer Alves da Costa – Conselho Municipal de Saúde (Titular);
- Valmor Joao Machado – Conselho Municipal de Saúde (Suplente);
- Jean Rodrigues da Silva – 23ª Regional de Saúde (Titular);
- Fernanda Maura Vieira Mortari – 23ª Regional de Saúde (Suplente);
- Vagner Casagrande – Comissão Intergestora Regionalizada (Titular);
- Cristian Angelo Grassi – Comissão Intergestora Regionalizada (Suplente).

ART.2º - Revogam-se as disposições em contrário.

ART.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 09 de dezembro de 2014.

Larissa Grun Brandão do Nascimento
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 11/12/2014, às 08:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0060718** e o código CRC **13778810**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NAD

PORTARIA Nº 70/2014

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições,

Nomeia,

Art. 1º – Para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Reforma da Cobertura do Prédio Sede, nº 362/2014, ficando assim constituída:

Daniela Torbes – Secretaria de Administração e Planejamento

Heraldo Mauricio – Secretaria de Administração e Planejamento

Eng. Paulo Roberto Martins – Secretaria de Infraestrutura

Art. 2º – Fica revogada a Portaria nº 68/2014, 21 de outubro de 2014



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 10/12/2014, às 20:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0060800** e o código CRC **19D80CF7**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NAD

PORTARIA Nº 71/2014

O Secretário de Administração no exercício de suas atribuições

Resolve,

Art. 1º - Para compor a Comissão de Fiscalização do contrato 385/2013 – firmado junto a empresa POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS SA., que tem por objeto abastecimento dos veículos da frota do Município, ficando assim constituída.

Ademir de Moraes – Secretaria de Administração e Planejamento

Daniela Torbes – Secretaria de Administração e Planejamento

Ricardo Eli Francisco – Secretaria de Administração e Planejamento

Thaís Cidral Testoni – Secretaria de Administração e Planejamento

Art. 2º - Fica revogada a Portaria 48/2013 de 13 de dezembro de 2013



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 10/12/2014, às 20:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0060814** e o código CRC **F8134007**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NAD

PORTARIA Nº 72/2014

O Secretário de Administração no exercício de suas atribuições

Resolve,

Art. 1º - Para compor a Comissão de Fiscalização do contrato 446/2014 – firmado junto a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., que tem por objeto realização de serviços de limpeza, asseio, conservação e zeladoria no âmbito da Administração Direta do Município de Joinville, ficando assim constituída.

Daniela Torbes – Secretaria de Administração e Planejamento

Ricardo Eli Francisco – Secretaria de Administração e Planejamento

Thaís Cidral Testoni – Secretaria de Administração e Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 10/12/2014, às 20:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0060955** e o código CRC **C34A8A94**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 425/2014

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. 266/08, resolve:

Designar as servidoras, DÉBORA CRISTINE LEITE BALSANELLI, ZENAIDE FERNANDES MACHADO e JULIANA DE SOUZA FERMINO sob a presidência da primeira, para conduzir Processo de Sindicância Investigatória nº 76/14, a fim de apurar o fato e responsabilidade quanto ao suposto furto de uma bicicleta, pertencente à Secretaria da Saúde, conforme Comunicado de Ocorrência Policial nº 00086 – 2014 – 04398.

Tal irregularidade teria infringido o seguinte dispositivo legal: art. 155, inciso VI, e responsabilidades do art. 160, parágrafo primeiro da L.C. 266/08.

Ficam os membros autorizados a, acaso encontrem elementos de autoria, proceder a indicição.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 08 de dezembro de 2014

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 11/12/2014, às 09:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0060958** e o código CRC **67A90234**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 426/2014

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar os servidores MÁRCIO DIAS DE OLIVEIRA, NATÁLIA DENK e VÂNIA HOFFMANN sob a presidência do primeiro, para conduzir Processo de Sindicância Investigatória nº 77/14, a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades com relação ao furto de

uma máquina fotográfica digital marca Sony, nº de patrimônio 10.056, pertencente a Secretaria da Saúde, conforme BO 00084-2014-06525.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 08 de dezembro de 2014.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 11/12/2014, às 09:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0060999** e o código CRC **E3CC4F6B**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 431/2014

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar as servidoras, JANE PACHECO NUNES, MARIA CRISTINA WILLE e MARIA IARA VIEIRA BRAGA sob a presidência da primeira, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 77/14, a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades da servidora Judite Soethe Oenning, matrícula 27.347, Cozinheira Remanejada, lotada na Secretaria da Educação, pela inobservância das regras com relação a Licença para Tratamento de Saúde, por estar afastado para tratamento de saúde na Prefeitura Municipal de Joinville e estar trabalhando em outro Local.

Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: arts. 155, incisos II, VIII e X, 122 e 172 inciso IV da LC 266/08.

Autuada esta, CITE-SE o servidor, designando-se sua audiência.

Determino que seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 08 de Dezembro de 2014.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 11/12/2014, às 09:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0061031** e o código CRC **001E7752**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 434/2014

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho – Turma I, para conduzir Processo de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório nº 078/14, contra o servidor Alberto Vieira Rodrigues, matrícula 41.479, Agente Administrativo, conforme notificação de resultado de avaliação de desempenho, encaminhada pela Secretaria de Assistência Social, pelo suposto descumprimento dos requisitos do estágio probatório, conforme prevê o art. 10, parágrafo único e art. 13, do Decreto 12.509/05, e art. 19, da LC 266/08.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Joinville, 10 de dezembro de 2014.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 11/12/2014, às 09:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0061063** e o código CRC **EC2510E9**.

PORTARIA SEI - IPPUJ.GAB/IPPUJ.UAF

Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville - IPPUJ

Portaria n.º 22/2014

O Diretor Presidente da Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville - IPPUJ, no exercício de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º Compor Comissão Permanente para Recebimento, Análise e Julgamento das Propostas das Licitações e Pregões, com validade a partir de 03 de janeiro de 2015, que ficará assim constituída:

Nomeia Efetivos:

Dulcinéia Maria da Silva (presidente de comissão / pregoeiro);

Priscila Inácio do Nascimento (membro de comissão / equipe de apoio);

Silvana dos Santos Machado (membro de comissão/equipe de apoio).

Art. 2º Fica Revogada a Portaria nº 16/2014.

Joinville, 08 de dezembro de 2014.

Vladimir Tavares Constante

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **VLADIMIR TAVARES CONSTANTE, Diretor (a) Presidente**, em 12/12/2014, às 09:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0060326** e o código CRC **58CA7A83**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

Joinville, 10 de dezembro de 2014.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições, **DISPENSA:**

Portaria 176-GAB - A Professora **Rosa Maria Gaspar Carvalho Caturani**, matrícula nº **13.514**, da função de Diretora da E.M. Professor Oswaldo Cabral, em 02 de fevereiro de 2015.

Portaria 177-GAB - A Professora **Débora Cristina Neves da Silva Ruiz Paloma**, matrícula nº **23.972**, da função de Auxiliar de Direção do Parque Quarani, em 02 de dezembro de 2014.

Portaria 178-GAB - O Professor **Carlos Roberto da Silva**, matrícula nº **23727**, da função de Auxiliar de Direção da Escola Municipal Prefeito Luiz Gomes, em 02 de fevereiro de 2015.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições, **DESIGNA:**

Portaria 179-GAB - A Professora **Débora Cristina Neves da Silva Ruiz Paloma**, matrícula nº **23.972**, para exercer a função de Diretora do Cei Zilda Arns Neumann, a partir de 03 de dezembro de 2014.

Portaria 180-GAB - O Professor **Carlos Roberto da Silva**, matrícula nº **23.727**, para exercer a função de Diretor da Escola Municipal Professor Oswaldo Cabral, a partir de 03 de fevereiro de 2015.

Portaria 181-GAB - A Professora **Mara Inês Dresch Brun**, matrícula nº **25.946**, para exercer a função de Auxiliar de Direção do Cei Zilda Arns Neumann, a partir de 16 de dezembro 2014.

Roque Antonio Mattei

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 12/12/2014, às 09:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0060952** e o código CRC **2F2E8423**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria n° 358/2014

Exonera servidor

João Carlos Gonçalves, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 05 de dezembro de 2014:

- Naiara dos Santos, do cargo de Assessor Parlamentar III do Vereador Levi Rioschi – PPS.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 05 de dezembro de 2014.

João Carlos Gonçalves

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Gonçalves**, **Usuário Externo**, em 11/12/2014, às 18:29, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0061223** e o código CRC **EFFB349D**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**Portaria n° 359/2014**

Nomeia servidor

João Carlos Gonçalves, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 05 de dezembro de 2014:

- Naiara dos Santos, no cargo de Assessor Parlamentar I do Vereador Levi Rioschi – PPS.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 05 de dezembro de 2014.

João Carlos Gonçalves

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Gonçalves**, **Usuário Externo**, em 11/12/2014, às 18:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0061224** e o código CRC **EDEAB976**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 360/2014

Exonera servidores

João Carlos Gonçalves, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 08 de dezembro de 2014:

- Jose Valdemar da Silva, do cargo de Assessor Parlamentar II, do Vereador Sidney Sabel - PP;
- Luciano Soares Abib, do cargo de Assessor Parlamentar III, do Vereador Sidney Sabel – PP;
- Maria de Lourdes Pereira Bruhmeuller, do cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Sidney Sabel – PP.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 08 de dezembro de 2014.

João Carlos Gonçalves

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Gonçalves**, **Usuário Externo**, em 11/12/2014, às 18:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0061225** e o código CRC **E5E66135**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 361/2014

Nomeia servidores

João Carlos Gonçalves, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 08 de dezembro de 2014:

- Jose Valdemar da Silva, no cargo de Assessor Parlamentar III, do Vereador Sidney Sabel - PP;
- Luciano Soares Abib, no cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Sidney Sabel - PP;
- Maria de Lourdes Pereira Bruhmeuller, no cargo de Assessor Parlamentar II, do Vereador Sidney Sabel - PP.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 08 de dezembro de 2014.

João Carlos Gonçalves

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Gonçalves**,
Usuário Externo, em 11/12/2014, às 18:27, conforme a Medida
 Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
 de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0061226** e o
 código CRC **FBDA7F27**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 739/2014

Portaria de nomeação para o cargo de Coordenadora de Relacionamento com o Cliente.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Art. 32, Inciso I, do Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Schirlei Aline Pasche Oliveira para o Cargo de Coordenadora de Relacionamento com o Cliente, a partir de 1º de dezembro de 2014;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 04 de dezembro de 2014.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**,
Usuário Externo, em 12/12/2014, às 16:19, conforme a Medida
 Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
 de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0062077** e o
 código CRC **C07C0592**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 759/2014

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato **198/2011 – ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS**

LTDA.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, , em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **Orbenk Administração e Serviços Ltda.**

CONTRATO Nº: 198/2011 PROCESSO Nº: 120/2011

OBJETO: Serviços contínuos de limpeza, copeiragem, jardinagem e conservação predial nas unidades da Companhia Águas de Joinville.

DATA DE ASSINATURA: 06/12/2011

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Cassiani Pinheiro Assmann

MATRÍCULA Nº: 754

FISCAL TITULAR: Claudia Regina da Silva Antunes

MATRÍCULA Nº: 665

FISCAL SUPLENTE: Josias Moura da Costa Gomes Filho

MATRÍCULA Nº: 684

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 02 de dezembro de 2014.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 12/12/2014, às 16:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0062079** e o código CRC **69B91AE3**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 760/2014

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato **146/2013 – TWI ELEVADORES COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EPP.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, , em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente,

atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **TWI ELEVADORES COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EPP**.

CONTRATO Nº: 146/2013 PROCESSO Nº: 102/2013

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 1 (um) elevador hidráulico de passageiros da marca Montana Elevadores, instalado no prédio do Centro Administrativo da Companhia Águas de Joinville.

DATA DE ASSINATURA: 30/10/2013

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Josias Moura da Costa Gomes Filho MATRÍCULA Nº: 0684

FISCAL TITULAR: Claudia Regina da Silva Antunes MATRÍCULA Nº: 0665

FISCAL SUPLENTE: Cleber Vedan Ratin MATRÍCULA Nº: 0810

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 04 de dezembro de 2014.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 12/12/2014, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0062081** e o código CRC **FC8E6FFC**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 762/2014

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato **157/2013 – VILA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. EPP**.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, , em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **Vila Mobile Indústria e Comércio Ltda. EPP**.

CONTRATO Nº: 157/2013 PROCESSO Nº: 112/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção de cadeiras diversas da Companhia Águas de Joinville.

DATA DE ASSINATURA: 03/12/2013

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR: Josias Moura da Costa Gomes Filho

MATRÍCULA Nº: 684

FISCAL TITULAR: Claudia Regina da Silva Antunes

MATRÍCULA Nº: 665

FISCAL SUPLENTE: Valmor da Silva

MATRÍCULA Nº: 319

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 04 de dezembro de 2014.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 12/12/2014, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0062082** e o código CRC **B1A71BB8**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 763/2014

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato **116/2013 – DSM DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E SUPRIMENTOS EIRIELI EPP**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, , em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **DSM DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E SUPRIMENTOS EIRIELI EPP**.

CONTRATO Nº: 116/2013 PROCESSO Nº: 078/2013

OBJETO: Aquisição de Lote 01: quatro aparelhos condicionadores de ar tipo “Split” frio 18.000 BTUs e Lote 02: dois aparelhos condicionadores de ar tipo “Split” 18.000 BTUs e dois aparelhos condicionadores de ar tipo “Split” 12.000 BTUs com serviço de instalação em Joinville/SC..

DATA DE ASSINATURA: 20/08/2013

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR: Josias Moura da Costa Gomes Filho

MATRÍCULA Nº: 684

FISCAL TITULAR: Claudia Regina da Silva Antunes

MATRÍCULA Nº: 665

FISCAL SUPLENTE: Valmor da Silva

MATRÍCULA Nº: 319

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 04 de dezembro de 2014.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**,
Usuário Externo, em 12/12/2014, às 16:18, conforme a Medida
 Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
 de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0062084** e o
 código CRC **3D388BB3**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 765/2014

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato **154/2014 – LEME CONSULTORIA EM GESTÃO DE RH LTDA – EPP**.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, , em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **LEME CONSULTORIA EM GESTÃO DE RH LTDA - EPP:**

CONTRATO Nº: 154/2014. PROCESSO Nº: 143/2014.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados referente ao desenvolvimento e implementação do Plano de Cargos e Salários da Companhia Águas de Joinville.

DATA DE ASSINATURA: 28/10/2014.

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Adriana Falcão Loth	MATRÍCULA Nº: 0512
FISCAL TITULAR: Gabriel Chaiben Cavichiolo	MATRÍCULA Nº: 0642
FISCAL SUPLENTE: Carlos Henrique Pedro	MATRÍCULA Nº: 0404
FISCAL SUPLENTE: Vilson Rieck	MATRÍCULA Nº: 0591

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 04 de dezembro de 2014.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**,
Usuário Externo, em 12/12/2014, às 16:18, conforme a Medida
 Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
 de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0062087** e o
 código CRC **B1E7073F**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 766/2014

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato **165 /2014 – PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA. EPP.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, , em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA. EPP.** inscrita no CNPJ nº 05.389.817/0001-17.

CONTRATO Nº: 165 /2014. PROCESSO Nº: 148/2014.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviço de pesquisa de satisfação externa.

DATA DE ASSINATURA: 12/11/2014.

VIGÊNCIA: 12/11/2014 à 10/02/2015

GESTOR: Sr. Thiago Zschornack

Matrícula nº 0218

FISCAL TITULAR: Sra. Fernanda Andréia de Azevedo Stolf

Matrícula nº 0559

FISCAL SUPLENTE: Sr. Liliane Sperandio

Matrícula nº 0597

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 04 de dezembro de 2014.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**,
Usuário Externo, em 12/12/2014, às 16:18, conforme a Medida
 Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
 de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0062088** e o código CRC **7078735E**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 767/2014

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato **139 /2014 – QUARK ENGENHARIA LTDA – EPP**.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, , em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **QUARK ENGENHARIA LTDA – EPP**.

CONTRATO Nº: 139/2014. PROCESSO Nº: 106/2014.

OBJETO: Aquisição com instalação de 18 “Kits” padrão CELESC de entrada de energia monofásica com lente e caixa de comando para conversores de vazão instalados em postes de via pública.

DATA DE ASSINATURA: 07/10/2014.

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Bruno Borges Gentil	MATRÍCULA Nº: 0589
FISCAL TITULAR: Rivanildo Pessoa Geremias	MATRÍCULA Nº: 0627
FISCAL SUPLENTE: Ademar Exterckotter	MATRÍCULA Nº: 0728

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 04 de dezembro de 2014.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 12/12/2014, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0062090** e o código CRC **7350DD72**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 743/2014

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato **012/2013 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO /FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIAIS**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, , em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO /FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIAIS:**

CONTRATO Nº: 012 /2013 PROCESSO Nº: 006/2013

OBJETO: Publicações no Diário Oficial do Estado dos atos da Companhia Águas De Joinville.

DATA DE ASSINATURA: 04/02/2013

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Fabio Alexandre Barcos

MATRÍCULA Nº: 0755

FISCAL TITULAR: Leonice Kinetz Juliani

MATRÍCULA Nº: 0596

FISCAL SUPLENTE: Alexandre Damaceno

MATRÍCULA Nº: 0535

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 04 de dezembro de 2014.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 12/12/2014, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0062112** e o código CRC **FBA4140D**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 768/2014

Portaria de constituição da Banca Avaliadora para análise da documentação apresentada pelos candidatos aprovados e para deliberação sobre casos omissos até a assinatura do contrato de trabalho dos candidatos aprovados nos Concursos Públicos e Processos Seletivos da Companhia

Águas de Joinville.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville no exercício de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Banca Avaliadora para análise da documentação apresentada pelos candidatos aprovados e para deliberação sobre casos omissos até a assinatura do contrato de trabalho dos candidatos aprovados e convocados para o ingresso na Companhia Águas de Joinville, via Concursos Públicos e Processos Seletivos;

Art. 2º Caberá à Banca Avaliadora verificar se a ordem de chamada dos candidatos obedece à lista de classificação dos Editais dos Concursos Públicos e Processos Seletivos da Companhia Águas de Joinville, analisar a documentação apresentada pelos candidatos aprovados os Editais dos Concursos Públicos e Processos Seletivos da Companhia Águas de Joinville e conferir a comprovação dos pré-requisitos exigidos, decidindo sobre a classificação ou desclassificação dos candidatos, bem como deliberar sobre casos omissos até a assinatura do contrato de trabalho, decidindo sobre a classificação ou desclassificação dos candidatos provenientes dos Concursos Públicos e Processos Seletivos realizados pela Companhia Águas de Joinville;

Art. 3º Nomear para compor a Banca Avaliadora:

TITULARES	SUPLENTE
Adriana Falcão Loth	Dione Trainotti Lenzi
Vilson Rieck	Paloma Meneghini
Candida Cristina Kleinschmitt Aita	

Art. 4º Revogar as disposições em contrário;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 5 de dezembro de 2014.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 12/12/2014, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0062113** e o código CRC **75E3D2BD**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 769/2014

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato **016 /2013 - RBS – ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA S.A.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, , em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **RBS – ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA S.A.:**

CONTRATO Nº: 016 /2013 PROCESSO Nº: 007/2013

OBJETO: A prestação do serviço de veiculação de avisos contendo os resumos dos editais das licitações e demonstrações contábeis relativas ao exercício, atas do Conselho de Administração, atas da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, Convocações dos Acionistas para as Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias e Publicação do Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, em jornal diário de grande circulação no Estado na forma prevista em lei.

DATA DE ASSINATURA: 13/02/2013

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Fabio Alexandre Barcos	MATRÍCULA Nº: 0755
FISCAL TITULAR: Leonice Kinetz Juliani	MATRÍCULA Nº: 0596
FISCAL SUPLENTE: Alexandre Damaceno	MATRÍCULA Nº: 0535

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 08 de dezembro de 2014.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 12/12/2014, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0062114** e o código CRC **A21DBEBE**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 770/2014

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato **OC Nº: 053/2013 - IMPRENSA NACIONAL.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, , em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **IMPrensa Nacional:**

PROCESSO: OC Nº: 053/2013

OBJETO: Prestação do serviço de veiculação de publicações legais da Companhia Águas de Joinville no Diário Oficial da União, referente aos avisos contendo os resumos dos editais de licitação e às intimações dos atos de julgamento da Comissão Permanente de Licitações e dos Pregoeiros nos certames realizados com recursos federais, em atendimento à determinação legal contida no artigo 21, inciso I, c/c o artigo 109, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 28/01/2013

GESTOR DO CONTRATO: Fabio Alexandre Barcos MATRÍCULA Nº: 0755

FISCAL TITULAR: Leonice Kinetz Juliani MATRÍCULA Nº: 0596

FISCAL SUPLENTE: Alexandre Damaceno MATRÍCULA Nº: 0535

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 08 de dezembro de 2014.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 12/12/2014, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0062115** e o código CRC **CA5A7C5C**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 771/2014

Institui os Pregoeiros e Membros da Equipe de Apoio – Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições, de acordo com o disposto no art. 3º inciso IV e § 1º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, resolve:

Art. 1º - NOMEAR:

ALEXANDRE DAMACENO – Pregoeiro e Membro da Equipe de Apoio;

FABIANA SEHNEM – Pregoeira e Membro da Equipe de Apoio;

FABIO ALEXANDRE BARCOS – Pregoeiro e Membro da Equipe de Apoio;
 FERNANDO HORST HARMEL – Pregoeiro e Membro da Equipe de Apoio;
 ROBERTA PEREIRA OENINNG – Pregoeira e Membro da Equipe de Apoio;
 SANDRO LINDOSO SOARES – Pregoeiro e Membro da Equipe de Apoio.
 GIULIANO GONÇALVES SILVA – Pregoeiro e Membro da Equipe de Apoio.
 MARCOS ROGÉRIO BEZERRA – Pregoeiro e Membro da Equipe de Apoio.

DEMAIS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO:

ACIRO WALMIR FROEHLICH EDUARDO FONSECA CLAUDIA REGINA DA SILVA ANTUNES FELIPE VIEIRA DE LUCA LEONICE KINETZ JULIANI MAÍRA FUCHTER FABIANA SERAFIM VARGAS	DA SILVA	MICHEL BITENCOURT CIPRIANO PRISCILLA MACIEL MACHADO RODRIGUES RICARDO BECKER VLADIA MEDRADO MENDES DE BRITO DE MENEZES ALEXANDRE DE CARVALHO LAURA DE PIERI KWIEZYNSKI
--	-------------	---

A serem designados para atuar nas licitações, em número mínimo de três membros, firmando o compromisso mediante participação efetiva e aposição de assinatura em atas, para recebimento, exame e julgamento de propostas, documentos de habilitação e demais procedimentos relativos às licitações instauradas sob a modalidade de Pregão, na forma presencial e eletrônica, no âmbito da Companhia Águas de Joinville.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 8 de dezembro de 2014.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**,
Usuário Externo, em 12/12/2014, às 16:17, conforme a Medida
 Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
 de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0062128** e o
 código CRC **DE582E37**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 772/2014

Institui os Presidentes e Membros da Comissão Permanente de Licitação

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições, de acordo com o disposto no art. 6º inciso XVI c/c o art. 51 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - NOMEAR:

ALEXANDRE DAMACENO – Presidente e Membro da Comissão Permanente de Licitações;

FABIANA SEHNEM – Presidente e Membro da Comissão Permanente de Licitações;

FABIO ALEXANDRE BARCOS – Presidente e Membro da Comissão Permanente de Licitações;

FERNANDO HORST HARMEL – Presidente e Membro da Comissão Permanente de Licitações;

ROBERTA PEREIRA OENINNG – Presidente e Membro da Comissão Permanente de Licitações;

SANDRO LINDOSO SOARES – Presidente e Membro da Comissão Permanente de Licitações.

GIULIANO GONÇALVES SILVA - Presidente e Membro da Comissão Permanente de Licitações.

MARCOS ROGÉRIO BEZERRA - Presidente e Membro da Comissão Permanente de Licitações.

DEMAIS MEMBROS:

ACIRO WALMIR FROELICH	MICHEL BITENCOURT CIPRIANO
EDUARDO DA FONSECA	ALEXANDRE DE CARVALHO
CLAUDIA REGINA DA SILVA	PRISCILLA MACIEL MACHADO RODRIGUES
ANTUNES	RICARDO BECKER
FELIPE VIEIRA DE LUCA	LAURA DE PIERI KWIEZYNSKI
LEONICE KINETZ JULIANI	VLADIA MEDRADO MENDES DE BRITO DE
MAÍRA FUCHTER	MENEZES

FABIANA SERAFIM VARGAS

A serem designados para atuar nas licitações, em número mínimo de três membros, firmando o compromisso mediante participação efetiva e aposição de assinatura em atas, para recebimento, exame e julgamento de propostas, documentos de habilitação e demais procedimentos relativos às licitações instauradas no âmbito da Companhia Águas de Joinville.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 8 de dezembro de 2014.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 12/12/2014, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0062129** e o código CRC **04F003E3**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**PORTARIA Nº 773/2014**

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato **164/2014** – **ÍNTEGRA CONSULTORIA**

EMPRESARIAL LTDA.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, , em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **ÍNTEGRA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.**

CONTRATO Nº: 164/2014. PROCESSO Nº: DL135/2014.

OBJETO: Ministras curso/treinamento sobre Norma Regulamentadora NR-10 para empregados da Companhia Águas de Joinville - CAJ.

DATA DE ASSINATURA: 12/11/2014.

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR: Adriana Falcão Loth	Matrícula nº: 0512
FISCAL TITULAR: Mário Jesus de Sousa	Matrícula nº: 0315
FISCAL SUPLENTE: Edson da Silva	Matrícula nº: 0656

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 08 de dezembro de 2014.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 12/12/2014, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0062137** e o código CRC **68C66687**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 774/2014

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato **160/2014** – **CATARINENSE ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, , em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **CATARINENSE ENGENHARIA AMBIENTAL S.A:**

CONTRATO Nº: 160/2014 PROCESSO Nº: 132/2014.

OBJETO: Contratação de empresa para coleta, transporte, recebimento e destinação final de resíduos químicos diversos, classificados como Resíduo Classe I.

DATA DE ASSINATURA: 10/11/2014.

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR: Rafael Luiz Passoni Sanches Matrícula nº: 0703

FISCAL TITULAR: Glauber Rover Cadorin Matrícula nº: 0582

FISCAL SUPLENTE: Daiane Aparecida Ciotta Desordi Matrícula nº: 0774

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 08 de dezembro de 2014.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 12/12/2014, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0062140** e o código CRC **4BB68DE9**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 777/2014

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato **167/2014 – INSTRUTEMP INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **INSTRUTEMP INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.**

CONTRATO Nº: 167/2014. PROCESSO Nº: 125/2014.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para o Laboratório de Controle de Qualidade e Laboratórios Operacionais da Companhia Água de Joinville - Lotes 01 e 04.

DATA DE ASSINATURA: 12/11/2014.

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Amanda Doubrawa Becker

MATRÍCULA Nº: 0576

FISCAL TITULAR: Glauber Rover Cadornin

MATRÍCULA Nº: 0582

FISCAL SUPLENTE: Giuliana Mara Farias

MATRÍCULA Nº: 0485

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 08 de dezembro de 2014.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 12/12/2014, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0062142** e o código CRC **E72375C1**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 779/2014

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato **169/2014 – HEXIS CIENTÍFICA S/A.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **HEXIS CIENTÍFICA S/A.**

CONTRATO Nº: 169/2014. PROCESSO Nº: 125/2014.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para o Laboratório de Controle de Qualidade e Laboratórios Operacionais da Companhia Água de Joinville – Lotes 03-05 e 06.

DATA DE ASSINATURA: 12/11/2014.

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Amanda Doubrawa Becker

MATRÍCULA Nº: 0576

FISCAL TITULAR: Glauber Rover Cadornin

MATRÍCULA Nº: 0582

FISCAL SUPLENTE: Giuliana Mara Farias

MATRÍCULA Nº: 0485

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 08 de dezembro de 2014.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**,
Usuário Externo, em 12/12/2014, às 16:15, conforme a Medida
 Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
 de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0062143** e o
 código CRC **089C559A**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**PORTARIA Nº 778/2014**

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato **168/2014 – ATACADÃO DO LABORATÓRIO EIRELI ME**.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **ATACADÃO DO LABORATÓRIO EIRELI ME**.

CONTRATO Nº: 168/2014. PROCESSO Nº: 125/2014.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para o Laboratório de Controle de Qualidade e Laboratórios Operacionais da Companhia Água de Joinville - Lote 02.

DATA DE ASSINATURA: 12/11/2014.

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Amanda Doubrawa Becker

MATRÍCULA Nº: 0576

FISCAL TITULAR: Glauber Rover Cadorin

MATRÍCULA Nº: 0582

FISCAL SUPLENTE: Giuliana Mara Farias

MATRÍCULA Nº: 0485

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 08 de dezembro de 2014.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**,
Usuário Externo, em 12/12/2014, às 16:16, conforme a Medida
 Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
 de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0062144** e o código CRC **8C61E164**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 779/2014

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato **169/2014 – HEXIS CIENTÍFICA S/A.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **HEXIS CIENTÍFICA S/A.**

CONTRATO Nº: 169/2014. PROCESSO Nº: 125/2014.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para o Laboratório de Controle de Qualidade e Laboratórios Operacionais da Companhia Água de Joinville – Lotes 03-05 e 06.

DATA DE ASSINATURA: 12/11/2014.

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Amanda Doubrawa Becker

MATRÍCULA Nº: 0576

FISCAL TITULAR: Glauber Rover Cadornin

MATRÍCULA Nº: 0582

FISCAL SUPLENTE: Giuliana Mara Farias

MATRÍCULA Nº: 0485

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 08 de dezembro de 2014.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro, Usuário Externo**, em 12/12/2014, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0062145** e o código CRC **15EA7727**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 780/2014

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato **170/2014 - LINECONTROL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. EPP.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **LINECONTROL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. EPP.**

CONTRATO Nº: 170/2014. PROCESSO Nº: 125/2014.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para o Laboratório de Controle de Qualidade e Laboratórios Operacionais da Companhia Água de Joinville – Lotes 07 e 08.

DATA DE ASSINATURA: 12/11/2014.

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Amanda Doubrawa Becker

MATRÍCULA Nº: 0576

FISCAL TITULAR: Glauber Rover Cadornin

MATRÍCULA Nº: 0582

FISCAL SUPLENTE: Giuliana Mara Farias

MATRÍCULA Nº: 0485

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 08 de dezembro de 2014.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 12/12/2014, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0062147** e o código CRC **72770895**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 782/2014

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato **171/2014 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO ELETRO ELETRÔNICA GEHAKA LTDA.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO ELETRO ELETRÔNICA GEHAKA LTDA.**

CONTRATO Nº: 171/2014. PROCESSO Nº: 125/2014.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para o Laboratório de Controle de Qualidade e Laboratórios Operacionais da Companhia Água de Joinville – Lote 09.

DATA DE ASSINATURA: 12/11/2014.

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Amanda Doubrava Becker

MATRÍCULA Nº: 0576

FISCAL TITULAR: Glauber Rover Cadornin

MATRÍCULA Nº: 0582

FISCAL SUPLENTE: Giuliana Mara Farias

MATRÍCULA Nº: 0485

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 08 de dezembro de 2014.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 12/12/2014, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0062148** e o código CRC **A6E53520**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 783/2014

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato **166/2014 - GEO CONSULTORES ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA. EPP.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **GEO CONSULTORES ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA. EPP:**

CONTRATO Nº: 166/2014. PROCESSO Nº: 113/2014.

OBJETO: Implantação do Programa de Monitoramento de Fauna Ameaçada durante a instalação da nova Estação de Tratamento de Esgoto do bairro Jarivatuba, no município de Joinville/SC.

DATA DE ASSINATURA: 12/11/2014.

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Thiago Zschornack MATRÍCULA Nº: 0218
 FISCAL TITULAR: Cláudia Rocha MATRÍCULA Nº: 0123
 FISCAL SUPLENTE: Gervasio Luiz Reichert Marquetti MATRÍCULA Nº: 0813

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 08 de dezembro de 2014.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**,
Usuário Externo, em 12/12/2014, às 16:15, conforme a Medida
 Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
 de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0062151** e o
 código CRC **11D206CD**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 784/2014

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato **176/2014 - PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.**

CONTRATO Nº: 176/2014. PROCESSO Nº: 131/2014.

OBJETO: Aquisição de produtos químicos para tratamento de água para consumo humano das Estações de Tratamento de Água e para tratamento de esgoto das Estações de Tratamento de Esgoto, compreendendo: 1.350.000 kg de Sulfato de Alumínio Isento de Ferro, produto fornecido na forma líquida, solução a 50%, de coloração clara levemente amarelada, fornecido em caminhões tanque – Lote 04.

DATA DE ASSINATURA: 24/11/2014.

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Rafael Luiz Passoni Sanches MATRÍCULA Nº: 0703
 FISCAL TITULAR: Daiane Aparecida Ciotta Desordi MATRÍCULA Nº: 0774
 FISCAL SUPLENTE: Fernando Augusto da Silveira MATRÍCULA Nº: 0806

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 08 de dezembro de 2014.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**,
Usuário Externo, em 12/12/2014, às 16:15, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0062152** e o
código CRC **7FC7E64D**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 786/2014

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato **178/2014 - BUSCHLE & LEPPER S.A.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **BUSCHLE & LEPPER S.A.**

CONTRATO Nº: 178/2014. PROCESSO Nº: 131/2014.

OBJETO: Aquisição de produtos químicos para tratamento de água para consumo humano das Estações de Tratamento de Água e para tratamento de esgoto das Estações de Tratamento de Esgoto, compreendendo: aquisição de 24.000 kg de solução de hipoclorito de sódio - Lote 03.

DATA DE ASSINATURA: 24/11/2014.

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Rafael Luiz Passoni Sanches

MATRÍCULA Nº: 0703

FISCAL TITULAR: Daiane Aparecida Ciotta Desordi

MATRÍCULA Nº: 0774

FISCAL SUPLENTE: Fernando Augusto da Silveira

MATRÍCULA Nº: 0806

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 08 de dezembro de 2014.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**,
Usuário Externo, em 12/12/2014, às 16:15, conforme a Medida
 Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
 de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0062153** e o
 código CRC **82201A87**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 787/2014

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato **179/2014 - DRYLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE HIDRÓXIDOS LTDA.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **DRYLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE HIDRÓXIDOS LTDA.**

CONTRATO Nº: 179/2014. PROCESSO Nº: 131/2014.

OBJETO: Aquisição de produtos químicos para tratamento de água para consumo humano das Estações de Tratamento de Água e para tratamento de esgoto das Estações de Tratamento de Esgoto, compreendendo: 500.000 kg de Hidróxido de Cálcio em suspensão aquosa, produto fornecido na forma líquida, solução a 20%, de coloração branca, fornecido em caminhões tanque de 10.000L e 20.000L (volume máximo) - Lote 05.

DATA DE ASSINATURA: 24/11/2014.

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Rafael Luiz Passoni Sanches	MATRÍCULA Nº: 0703
FISCAL TITULAR: Daiane Aparecida Ciotta Desordi	MATRÍCULA Nº: 0774
FISCAL SUPLENTE: Fernando Augusto da Silveira	MATRÍCULA Nº: 0806

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 08 de dezembro de 2014.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**,
Usuário Externo, em 12/12/2014, às 16:15, conforme a Medida
 Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
 de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0062154** e o código CRC **4E624184**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 788/2014

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato **180/2014 - AVANEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **AVANEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA:**

CONTRATO Nº: 180/2014. PROCESSO Nº: 131/2014.

OBJETO: Aquisição de produtos químicos para tratamento de água para consumo humano das Estações de Tratamento de Água e para tratamento de esgoto das Estações de Tratamento de Esgoto, compreendendo: 300.000 kg de Ácido Fluossilícico, produto fornecido na forma líquida, solução a 25%, de coloração variando de incolor a amarelo palha, isento de material em suspensão, fornecido em caminhões tanque com capacidade máxima de 14.000kg - Lote 06.

DATA DE ASSINATURA: 24/11/2014.

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Rafael Luiz Passoni Sanches

MATRÍCULA Nº: 0703

FISCAL TITULAR: Daiane Aparecida Ciotta Desordi
0774

MATRÍCULA Nº:

FISCAL SUPLENTE: Fernando Augusto da Silveira

MATRÍCULA Nº: 0806

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 08 de dezembro de 2014.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 12/12/2014, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0062155** e o código CRC **6BC97CDA**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 789/2014

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato **181/2014 - HIDROMAR INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **HIDROMAR INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA:**

CONTRATO Nº: 181/2014. PROCESSO Nº: 131/2014.

OBJETO: Aquisição de produtos químicos para tratamento de água para consumo humano das Estações de Tratamento de Água e para tratamento de esgoto das Estações de Tratamento de Esgoto, compreendendo: 180.000 kg de Cloro Líquido pressurizado armazenado em cilindros de 900 kg - Lote 07.

DATA DE ASSINATURA: 24/11/2014.

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Rafael Luiz Passoni Sanches

MATRÍCULA Nº: 0703

FISCAL TITULAR: Daiane Aparecida Ciotta Desordi
0774

MATRÍCULA Nº:

FISCAL SUPLENTE: Fernando Augusto da Silveira
0806

MATRÍCULA Nº:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 08 de dezembro de 2014.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 12/12/2014, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0062156** e o código CRC **90E0914D**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 791/2014

Institui a Comissão de Recebimento dos Sistemas de Abastecimento de Água – SAA e Sistemas de

Esgotamento Sanitário – SES provenientes de empreendimentos com parcelamento de solo.

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, resolve,

Art. 1º Instituir os membros/cargos da Comissão de Recebimento dos Sistemas de Abastecimento de Água – SAA e Sistemas de Esgotamento Sanitário – SES provenientes de empreendimentos com parcelamento de solo;

Art. 2º São atribuições da Comissão:

I - Emitir o Termo de Recebimento Provisório e o Termo de Recebimento Definitivo dos SAA e SES que estão sendo doados para a Companhia Águas de Joinville;

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Josias Moura da Costa Gomes Filho - Coordenador de Patrimônio (CPA) - **Presidente**.
- Thiago Alberto Amorim - Coordenador de Obras (COB) - **Vice-Presidente**;
- Janine Smania Alano - Coordenadora de Tratamento (CTR) - **Secretária**;
- Marcos Lopes de Souza - Coordenador de Coleta e Transporte (CCT);
- Jean Tragibo de Campos - Coordenador de Adução e Distribuição (CAD);
- Arnaldo Farto Cavassani - Coordenador de Eletromecânica (CEM);
- Ulisses Gomes - Coordenador Contábil (CON);

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 8 de dezembro de 2014.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 12/12/2014, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0062158** e o código CRC **0D4C9B0B**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 792/2014

Nomeia Gestor e Fiscais do Contrato 174/2014 – Portal Turismo e Serviços Ltda. ME.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **PORTAL TURISMO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ: 04.595.044/0001-62:**

CONTRATO Nº: 174/2014.

PROCESSO Nº: PE 138/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens, relativo ao fornecimento de passagens nacionais e internacionais, e outros serviços correlatos para a Companhia Águas de Joinville.

GESTOR DO CONTRATO: Vladia M.M. de Brito de Menezes **MATRÍCULA:** 756

FISCAL TITULAR: Jaqueline Turcatto **MATRÍCULA:** 809

FISCAL TITULAR: Mariane Stahn **MATRÍCULA:** 499

FISCAL SUPLENTE: Rafael Martins **MATRÍCULA:** 792

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 09 de dezembro de 2014.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro, Usuário Externo**, em 12/12/2014, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0062160** e o código CRC **987F1A4C**.

EDITAL SEINº 0061430/2014 - DETRANS.UNT

Joinville, 11 de dezembro de 2014.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE - DETRANS

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ANEXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(S) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA

JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE
INFRAÇÃO**

DE TRÂNSITO Nº 8790 335 / 2014

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE
INFRAÇÃO**

DE TRÂNSITO Nº 8790 336 / 2014

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

EDUARDO BARTNIAK FILHO
DIRETOR EXECUTIVO

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ANEXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8088 1924 / 2014**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8088 1925 / 2014**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8790 337 / 2014**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8790 338 / 2014**

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

Esta publicação possui como anexo(s) o(s) documento(s) SEI nº - 0061432.

EDUARDO BARTNIAK FILHO
DIRETOR DE TRANSITO



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO BARTNIAK FILHO, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/12/2014, às 10:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko, Diretor (a) Presidente**, em 11/12/2014, às 11:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0061430** e o código CRC **418EFF58**.

EXTRATO SEI Nº 0061696/2014 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 11 de dezembro de 2014.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 800057/2014

DOTAÇÃO: 47.01.10.302.0006.2.001137.3.3.3.9.0.00.00.00.00 - código reduzido 05

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição emergencial do medicamento Cloreto de sódio ampola

CONTRATADO: Dimaci SC Material Cirurgico LTDA

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 850,00

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE HMSJ



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 11/12/2014, às 17:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0061696** e o código CRC **03106733**.

EXTRATO SEI Nº 0061685/2014 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 11 de dezembro de 2014.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 800055/2014

DOTAÇÃO: 47.01.10.302.0006.2.001137.3.3.3.9.0.00.00.00.00 - código reduzido 05

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de Empresa para realização de manutenção

corretiva em 1 bisturi elétrico marca wen, modelo SS501S, número de série 05127, patrimônio 7880 do setor centro cirurgico

CONTRATADO: RKTEC- Representações Comerciais LTDA - EPP

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.290,00

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE HMSJ



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 11/12/2014, às 17:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0061685** e o código CRC **7442F4C1**.

EXTRATO SEI N° 0061937/2014 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 12 de dezembro de 2014.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 800061/2014

DOTAÇÃO: 47.01.10.302.0006.2.001137.3.3.3.9.0.00.00.00.00.00 Código reduzido 05

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de anestesia para realização de exame de ressonância de crânio c/ anestesia para paciente Antônia dos Santos

CONTRATADO: Associação Beneficente Evangelica de Joinville

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 500,00

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE HMSJ



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 12/12/2014, às 14:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0061937** e o código CRC **4D0741FA**.

EXTRATO SEI N° 0061930/2014 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 12 de dezembro de 2014.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 800059/2014

DOTAÇÃO: 47.01.10.302.0006.2.001137.3.3.3.9.0.00.00.00.00.00 Código reduzido 05

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de canetas para marcar pele/varizes

CONTRATADO: Material Cirurgico Gonçalves LTDA ME

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.350,00

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE HMSJ



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 12/12/2014, às 14:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0061930** e o código CRC **6ACC8021**.

EXTRATO SEI N° 0061934/2014 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 12 de dezembro de 2014.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 800058/2014

DOTAÇÃO: 47.01.10.302.0006.2.001137.3.3.3.9.0.00.00.00.00 Código reduzido 05

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição emergencial de solvente à base de Benzina Retificada

CONTRATADO: Quimidrol Comercio Industria Importação LTDA

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 672,00

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE HMSJ



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 12/12/2014, às 17:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0061934** e o código CRC **BA5277E0**.

EXTRATO SEI N° 0062189/2014 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 12 de dezembro de 2014.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 800060/2014

DOTAÇÃO: 47.01.10.302.0006.2.001137.3.3.3.9.0.00.00.00.00 Código reduzido 05

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição emergencial de aventais descartáveis para isolamento

CONTRATADO: Brazil Health Produtos Hospitalares LTDA

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 46.475,00

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE HMSJ



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 12/12/2014, às 17:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0062189** e o código CRC **D2A08160**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0061395/2014 - SAP.USU

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 056/2014. Empresa Contratada: Mello e Lazarotto Comercial Ltda, destinada à aquisição de café, assinada em 20/11/2014, no valor de R\$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais) - Secretaria de Administração e Planejamento.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 11/12/2014, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/12/2014, às 14:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0061395** e o código CRC **53AA76DB**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0061396/2014 - SAP.USU

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 057/2014. Empresa Contratada: MLJ Comércio de Equipamentos Eletro Eletrônicos Ltda, destinada à aquisição de garrafa térmica, assinada em 20/11/2014, no valor de R\$ 3.086,00 (três mil e oitenta e seis reais) - Secretaria de Administração e Planejamento.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 11/12/2014, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/12/2014, às 14:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0061396** e o código CRC **485967F6**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0061397/2014 - SAP.USU

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 058/2014. Empresa Contratada: Distribuidora Nova Esperança Ltda ME, destinada à aquisição de açúcar, assinada em 21/11/2014, no valor de R\$ 242,10 (duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos) - Secretaria do Meio Ambiente.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 11/12/2014, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/12/2014, às 14:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0061397** e o código CRC **9F41A976**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0061399/2014 - SAP.USU

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 059/2014. Empresa Contratada: H.S Comércio de Máquinas de Costura Ltda EPP, destinada à aquisição de garrafa térmica, assinada em 28/11/2014, no valor de R\$ 44.820,75 (quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais e setenta e cinco centavos) - Fundação Municipal Albano Schmidt.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 11/12/2014, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/12/2014, às 14:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0061399** e o código CRC **079E9283**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0061400/2014 - SAP.USU

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 053/2014. Empresa Contratada: Roda Brasil Comércio de Peças para Veículos Ltda EPP, destinada à aquisição de pneu, assinada em 04/11/2014, no valor de R\$ 7.125,00 (sete mil, cento e vinte e cinco reais) - Secretaria de Infraestrutura Urbana.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 11/12/2014, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/12/2014, às 14:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0061400** e o código CRC **A5595C4F**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0061340/2014 - SAP.USU

Joinville, 11 de dezembro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 29º Termo Aditivo do Contrato nº 576/2008. Empresa Contratada: Khronos Segurança Privativa Ltda, referente à inclusão da dotação orçamentária nº 437/2014 12.361.0001.2.001027.3.3.3.0. Justifica-se para atendimento ao aumento do percentual de pagamento de folha dos profissionais da educação no FUNDEB no exercício de 2014. Em atendimento ao memorando nº 1014/2014/GUA. Aditivo assinado em 24/11/2014 – Secretaria de Educação e Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 11/12/2014, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/12/2014, às 14:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0061340** e o código CRC **025030E6**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0061345/2014 - SAP.USU

Joinville, 11 de dezembro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 408/2014. Empresa Contratada: Atalanta Produtos de Higiene e Limpeza Ltda, destinado à aquisição de materiais de limpeza e higiene, para atender a demanda da Fundação Municipal Albano Schmidt - Fundamas, assinado em 28/10/2014, com a vigência até 31/12/2014, no valor de R\$ 1.730,70 (Hum mil setecentos e trinta reais e setenta centavos) – Fundação Municipal Albano Schmidt – Fundamas.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 11/12/2014, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/12/2014, às 14:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0061345** e o código CRC **666FAE39**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0061348/2014 - SAP.USU

Joinville, 11 de dezembro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 459/2014. Empresa Contratada: Expressão Comercial Ltda - EPP, destinado à aquisição de bebedouros, purificadores de água, refil para filtro de água, cafeteira industrial, refrigerador e forno micro-ondas, assinado em 10/11/2014, com a vigência até 31/12/2014, no valor de R\$ 607,97 (seiscentos e sete reais e noventa e sete centavos) – Secretaria da Fazenda e Secretaria de Administração e Planejamento.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 11/12/2014, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/12/2014, às 14:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0061348** e o código CRC **90B0CFEC**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0061350/2014 - SAP.USU

Joinville, 11 de dezembro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 471/2014. Empresa Contratada: Roseli Dantas da Silva Cardoso de Prado EPP, destinado à aquisição de Condicionadores de ar, Ventilador de Parede Industrial, Motor do Ventilador da Condensadora para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, assinado em 17/11/2014, com a vigência até 31/12/2014, no valor de R\$ 1.733,00 (hum mil, setecentos e trinta e três reais) – Secretaria de Assistência Social.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 11/12/2014, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/12/2014, às 14:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0061350** e o código CRC **BEE1BD4B**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0061351/2014 - SAP.USU

Joinville, 11 de dezembro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 422/2014. Empresa Contratada: Satelite Comercial LTDA EPP, destinado à aquisição de materiais de limpeza e higiene, para atender a demanda da Fundação Turística de Joinville, assinado em 30/10/2014, com a vigência até 31/12/2014, no valor de R\$ 342,20 (trezentos e quarenta e dois reais e vinte centavos) – Fundação Turística de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 11/12/2014, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/12/2014, às 14:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0061351** e o código CRC **2F2CCDF9**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0061353/2014 - SAP.USU

Joinville, 11 de dezembro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 423/2014. Empresa Contratada: Satelite Comercial LTDA EPP, destinado à aquisição de materiais de limpeza e higiene, para atender a demanda da Fundação Turística de Joinville, assinado em 30/10/2014, com a vigência até 31/12/2014, no valor de R\$ 8.654,00 (Oito mil seiscentos e cinquenta e quatro reais) – Fundação Turística de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 11/12/2014, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/12/2014, às 14:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0061353** e o código CRC **AA565922**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0061357/2014 - SAP.USU

Joinville, 11 de dezembro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 428/2014. Empresa Contratada: Satelite Comercial LTDA EPP, destinado à aquisição de materiais de limpeza e higiene, para atender a demanda da Fundação Turística de Joinville, assinado em 30/10/2014, com a vigência até 31/12/2014, no valor de R\$ 2.386,38 (dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos) – Fundação Turística de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 11/12/2014, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/12/2014, às 14:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0061357** e o código CRC **55E8C1F3**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0061360/2014 - SAP.USU

Joinville, 11 de dezembro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 474/2014. Empresa Contratada: Atalanta Produtos de Higiene e Limpeza Ltda, destinado à aquisição de materiais de limpeza e higiene, para atender a demanda da Fundação Turística de Joinville, assinado em 24/11/2014, com a vigência até 31/12/2014, no valor de R\$ 1.118,40 (hum mil, cento e dezoito reais e quarenta centavos) – Fundação Turística de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 11/12/2014, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/12/2014, às 14:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0061360** e o código CRC **4E1530AA**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0061363/2014 - SAP.USU

Joinville, 11 de dezembro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 476/2014. Empresa Contratada: Mello e Lazarotto Comercial Ltda, destinado à aquisição de café e açúcar, para atender a demanda da Fundação Turística de Joinville/FTJ, assinado em 21/11/2014, com a vigência até 31/12/2014, no valor de R\$ 1.620,00 (hum mil, seiscentos e vinte reais) – Fundação Turística de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 11/12/2014, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/12/2014, às 14:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0061363** e o código CRC **680476F2**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0061364/2014 - SAP.USU

Joinville, 11 de dezembro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 477/2014. Empresa Contratada: Nostradomus Pré-Fabricados em Concreto Ltda. EPP, destinado à contratação de empresa de engenharia para fabricação de bueiros simples celulares pré-fabricados de concreto armado para substituição de pontes em madeira por estruturas em concreto armado a serem implantados em travessias de rios em cruzamentos em ruas do Município de Joinville, assinado em 27/11/2014, com a vigência de 15 (quinze) meses, no valor de R\$ 572.244,04 (quinhentos e setenta e dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos) – Secretaria de Infraestrutura Urbana.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 11/12/2014, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/12/2014, às 14:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0061364** e o código CRC **E490553F**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0061366/2014 - SAP.USU

Joinville, 11 de dezembro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 443/2014. Empresa Contratada: Renan Sismer Mauricio-Me, destinado à contratação de empresa especializada para execução de serviço de adaptação para adequação de acessibilidade dos sanitários do prédio sede da Prefeitura Municipal de Joinville, assinado em 05/12/2014, com a vigência de 05 (cinco) meses, no valor de R\$ 18.218,56 (dezoito mil, duzentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos) – Secretaria de Administração e Planejamento.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 11/12/2014, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/12/2014, às 14:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0061366** e o código CRC **D9A369E7**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0061368/2014 - SAP.USU

Joinville, 11 de dezembro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 424/2014. Empresa Contratada: Comercial Multiville Ltda EPP, destinado à aquisição de materiais de limpeza e higiene, para atender a demanda da Fundação Turística de Joinville, assinado em 30/10/2014, com a vigência até 31/12/2014, no valor de R\$ 568,32 (quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos) – Fundação Turística de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 11/12/2014, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/12/2014, às 14:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0061368** e o código CRC **059FFCE7**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0061369/2014 - SAP.USU

Joinville, 11 de dezembro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 425/2014. Empresa Contratada: Comercial Multiville Ltda EPP, destinado à aquisição de materiais de limpeza e higiene, para atender a demanda da Fundação Turística de Joinville, assinado em 30/10/2014, com a vigência até 31/12/2014, no valor de R\$ 1.072,80 (um mil, setenta e dois reais e oitenta centavos) – Fundação Turística de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 11/12/2014, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/12/2014, às 14:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0061369** e o código CRC **8168E572**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0061370/2014 - SAP.USU

Joinville, 11 de dezembro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 469/2014. Empresa Contratada: Roseli Dantas da Silva Cardoso de Prado EPP, destinado à aquisição de Condicionadores de ar, Ventilador de Parede Industrial, Motor do Ventilador da Condensadora para atender as necessidades da Secretaria de Gestão de Pessoas, assinado em 17/11/2014, com a vigência até 31/12/2014, no valor de R\$ 8.665,00 (oito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais) – Secretaria de Gestão de Pessoas.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 11/12/2014, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/12/2014, às 14:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0061370** e o código CRC **63598B13**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0061371/2014 - SAP.USU

Joinville, 11 de dezembro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 409/2014. Empresa Contratada: Satellite Comercial LTDA EPP, destinado à aquisição de materiais de limpeza e higiene, para atender a demanda da Fundação Municipal Albano Schmidt - Fundamas, assinado em 28/10/2014, com a vigência até 31/12/2014, no valor de R\$ 179,76 (cento e setenta e nove reais e setenta e seis centavos) – Fundação Municipal Albano Schmidt – Fundamas.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 11/12/2014, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/12/2014, às 14:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0061371** e o código CRC **F490E61B**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0061372/2014 - SAP.USU

Joinville, 11 de dezembro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 458/2014. Empresa Contratada: Master Auction Transportes e Comércio de Eletroeletrônicos Eireli ME, destinado à aquisição de bebedouros, assinado em 10/11/2014, com a vigência até 31/12/2014, no valor de R\$ 866,00 (oitocentos e sessenta e seis reais) – Subprefeitura do Distrito de Pirabeiraba.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 11/12/2014, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/12/2014, às 14:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0061372** e o código CRC **C528CD89**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0061373/2014 - SAP.USU

Joinville, 11 de dezembro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 457/2014. Empresa Contratada: Master Auction Transportes e Comércio de Eletroeletrônicos Eireli ME, destinado à aquisição de bebedouros, assinado em 10/11/2014, com a vigência até 31/12/2014, no valor de R\$ 866,00 (oitocentos e sessenta e seis reais) – Subprefeitura da Região Centro-Norte.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 11/12/2014, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/12/2014, às 14:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0061373** e o código CRC **A745BF5A**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0061374/2014 - SAP.USU

Joinville, 11 de dezembro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 455/2014. Empresa Contratada: Master Auction Transportes e Comércio de Eletroeletrônicos Eireli ME, destinado à aquisição de bebedouros, assinado em 10/11/2014, com a vigência até 31/12/2014, no valor de R\$ 866,00 (oitocentos e sessenta e seis reais) – Subprefeitura da Região Sudoeste.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 11/12/2014, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/12/2014, às 14:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0061374** e o código CRC **DFC2F0E8**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0061375/2014 - SAP.USU

Joinville, 11 de dezembro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 454/2014. Empresa Contratada: Master Auction Transportes e Comércio de Eletroeletrônicos Eireli ME, destinado à aquisição de bebedouros, assinado em 10/11/2014, com a vigência até 31/12/2014, no valor de R\$ 866,00 (oitocentos e sessenta e seis reais) – Subprefeitura da Região Oeste.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 11/12/2014, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/12/2014, às 14:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0061375** e o código CRC **5FCB4D7F**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0061376/2014 - SAP.USU

Joinville, 11 de dezembro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 453/2014. Empresa Contratada: Master Auction Transportes e Comércio de Eletroeletrônicos Eireli ME, destinado à aquisição de bebedouros, assinado em 10/11/2014, com a vigência até 31/12/2014, no valor de R\$ 866,00 (oitocentos e sessenta e seis reais) – Subprefeitura da Região Leste.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 11/12/2014, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/12/2014, às 14:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0061376** e o código CRC **560C0610**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0061378/2014 - SAP.USU

Joinville, 11 de dezembro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 452/2014. Empresa Contratada: Master Auction Transportes e Comércio de Eletroeletrônicos Eireli ME, destinado à aquisição de bebedouros, assinado em 10/11/2014, com a vigência até 31/12/2014, no valor de R\$ 866,00 (oitocentos e sessenta e seis reais) – Subprefeitura da Região Sul.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 11/12/2014, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/12/2014, às 14:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0061378** e o código CRC **C107B082**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0061380/2014 - SAP.USU

Joinville, 11 de dezembro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 484/2014. Empresa Contratada: EPAGRI - Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina, destinado à prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural, assinado em 05/12/2014, com a vigência de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 24.120,00 (vinte e quatro mil, cento e vinte reais) – Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 11/12/2014, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/12/2014, às 14:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0061380** e o código CRC **CFB7CF39**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0061346/2014 - SAP.USU

Joinville, 11 de dezembro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 482/2014. Empresa Contratada: Complexo Assistencial Lar Espírita Maria de Nazareth, destinado ao serviço de acolhimento provisório e excepcional para 11 crianças e adolescentes de zero a dezoito anos incompletos de ambos os sexos, inclusive aquelas com deficiência sob medida de proteção, conforme preconizado no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, LEI 8.069/1990 - Art. 98, e respeitando as especificações técnicas e nas condições previstas neste termo, em decorrência de decisões judiciais autos nº 0056380.210.8.24.0038 e 0022672-93.2010.8.24.0038-016D, assinado em 04/12/2014, com a vigência de 08 (oito) meses, no valor de R\$ 131.340,00 (cento e trinta e um mil, trezentos e quarenta reais) – Secretaria de Assistência Social.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 11/12/2014, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/12/2014, às 14:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0061346** e o código CRC **EF8EA3A1**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0061672/2014 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 11 de dezembro de 2014.

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 800056/2014

CONTRATO N°: 087/2014

DOTAÇÃO: 47.01.10.302.0006.2.001137.3.3.3.9.0.00.00.00.00.00 - código reduzido 05

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição Emergencial de Medicamento Heparina

CONTRATADO: Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos LTDA

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 115.600,00

DATA DA ASSINATURA: 11/12/2014

PRAZO DA VIGÊNCIA: 31/12/2014

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 11/12/2014, às 17:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0061672** e o código CRC **AC0B1609**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0061716/2014 - HMSJ.UAD.ALI

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 800061/2014, destinada a Contratação de Anestesia para Realização de Exame de Ressonância Magnética de Crânio c/ Anestesia para paciente Antonia dos Santos atendida nas instalações do Hospital Municipal São José.

FORNECEDOR: Associação Beneficente Evangélica de Joinville, inscrita sob o CNPJ/MF nº 84.694.405/0001-67, VALOR: R\$ 500,00 (Quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 47.01.10.302.0006.2.001137.3.3.3.9.0.00.00.00.00.00 Código reduzido 05. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Joinville/SC, 11 de dezembro de 2014.

Carlos Alexandre da Silva

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 11/12/2014, às 17:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0061716** e o código CRC **25762975**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0061771/2014 - HMSJ.UAD.ALI

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 800062/2014, destinada a Aquisição Serviço de retirada e instalação com o fornecimento de peças para aumento de rede de Equipamento de Ar condicionado da Câmara Clara e Escura da Sala de Raio X do Pronto Socorro.

FORNECEDOR: ARPLUS REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP, inscrita sob o CNPJ/MF nº 07.777.229/0001-86, no valor de: R\$ 7.368,00 (sete mil trezentos e sessenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 47.01.10.302.0006.2.001137.3.3.3.9.0.00.00.00.00.00 Código reduzido 05. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas

alterações posteriores.

Joinville, 12 de dezembro de 2014.

Carlos Alexandre da Silva

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 12/12/2014, às 10:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0061771** e o código CRC **F22DFCBB**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI N° 0062058/2014 - HMSJ.UAD.ALI

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 800060/2014, destinada a Aquisição EMERGENCIAL de Aventais descartáveis para Isolamento.

FORNECEDOR: BRAZIL HEALTH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP. Inscrita sob o CNPJ/MF nº 07.990.315/0001-72, VALOR TOTAL: R\$ 46.475,00 (Quarenta e seis mil quatrocentos e setenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 47.01.10.302.0006.2.001137.3.3.3.9.0.00.00.00.00.00 Código reduzido 05. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Joinville/SC, 12 de dezembro de 2014.

Carlos Alexandre da Silva

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 12/12/2014, às 14:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0062058** e o código CRC **C4B7C98C**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI N° 0062170/2014 - HMSJ.UAD.ALI

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 800063/2014, destinada a Contratação de Serviço de Manutenção em Grupo Gerador.

FORNECEDOR: EUROGEN GERADORES LTDA - EPP, Inscrita sob o CNPJ/MF nº 10.278.101/0001-82, no valor de: R\$ 4.496,00 (Quatro mil quatrocentos e noventa e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 47.01.10.302.0006.2.001137.3.3.3.9.0.00.00.00.00.00 Código reduzido 05. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Joinville, 12 de dezembro de 2014.

Carlos Alexandre da Silva

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 12/12/2014, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0062170** e o código CRC **91E3CA4E**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0062200/2014 - HMSJ.UAD.ALI

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade nº 900037/2014, destinado a Serviço de Manutenção Corretiva com substituição de peças em 01 (um) Craniótomo, marca Macom modelo MA 900A, número de série 303, patrimônio 7542, utilizando no setor Centro Cirúrgico/CME.

Fornecedor: MACOM INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INDUSTRIAL LTDA, inscrito sob o CNPJ/MF nº 59.650.556/0001-76, Valor Total: R\$ 6.264,78 (Seis mil duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: nº 47.01.10.302.0006.2.001137.3.3.3.9.0.00.00.00.00.00 Código reduzido 05. Fundamento legal: art. 25, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Joinville/SC, 12 de dezembro de 2014.

Carlos Alexandre da Silva

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 12/12/2014, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0062200** e o código CRC **0C2B15B5**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0061303/2014 - SAP.USU

Joinville, 11 de dezembro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 003/2014. Empresa Contratada: Deprecol Administradora de Bens Ltda, referente à prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, alterando o vencimento para o dia 02/01/2016. Justifica-se para

atender o serviço ora instalado no local. Em atendimento ao MI 230/Unidade de Controle Patrimonial. Aditivo assinado em 04/12/2014 – Secretaria de Administração e Planejamento.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 11/12/2014, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/12/2014, às 14:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0061303** e o código CRC **FCEC9134**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0061304/2014 - SAP.USU

Joinville, 11 de dezembro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 022/2014. Empresa Contratada: Belga Empreiteira Ltda EPP, referente ao acréscimo do valor em 0,92% (zero vírgula noventa e dois por cento), equivalente ao valor de R\$ 13.746,33 (treze mil, setecentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos). Justifica-se em razão da necessidade de instalação de portas tipo rolo em aço, para isolamento e segurança da área de funcionamento da lanchonete do parque. Em atendimento ao memorando nº 714/14 UGP. Aditivo assinado em 24/11/2014 – Secretaria de Infraestrutura Urbana e IPPUJ.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 11/12/2014, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/12/2014, às 14:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0061304** e o código CRC **D8527E84**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0061305/2014 - SAP.USU

Joinville, 11 de dezembro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 5º Termo Aditivo do Contrato nº 061/2014. Empresa Contratada: Projete engenharia e Construções Ltda, referente à prorrogação da execução em 90 (noventa) dias, alterando o vencimento para o dia 28/12/2014. Justifica-se em

virtude dos serviços adicionais necessários já solicitados para conclusão da obra. Em atendimento ao memorando nº 901/GUA. Aditivo assinado em 29/09/2014 – Secretaria de Educação.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 11/12/2014, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/12/2014, às 14:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0061305** e o código CRC **767EF3F3**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0061306/2014 - SAP.USU

Joinville, 11 de dezembro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 171/2014. Empresa Contratada: Suprema – Ville Alimentação Ltda ME, referente à inclusão da dotação orçamentária nº 417/2014 12.365.0007.2.001026.3.3.3.50.00. Justifica-se para atender o recebimento de recursos para manutenção da educação infantil/FNDE no exercício 2014. Em atendimento ao MI 1068/GUA. Aditivo assinado em 18/11/2014 – Secretaria de Educação.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 11/12/2014, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/12/2014, às 14:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0061306** e o código CRC **5300082C**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0061308/2014 - SAP.USU

Joinville, 11 de dezembro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 297/2013. Empresa Contratada: Planecon Planejamento e Construções Ltda, referente à prorrogação do prazo de execução em 90 (noventa) dias, alterando seu vencimento para o dia 10/02/2015 e o prazo de vigência em 150 (cento e cinquenta) dias, alterando o vencimento para o dia 26/05/2015. Justifica-se em função da não aprovação da CELESC, quanto aos dutos corrugados da marca

ADS/Tigre, sendo que os mesmos estão em processo de homologação junto a concessionária. Em atendimento ao ofício nº 1791/14 UGP. Aditivo assinado em 14/11/2014 – Secretaria de Infraestrutura Urbana e IPPUJ.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 11/12/2014, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/12/2014, às 14:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0061308** e o código CRC **C96341CD**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0061309/2014 - SAP.USU

Joinville, 11 de dezembro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 325/2013. Empresa Contratada: Claro S/A, referente à prorrogação do período de 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 24/10/2015, em virtude da necessidade permanente de comunicação entre os titulares de cargos estratégicos da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville. Em atendimento ao memorando nº 162/2014 – UNG. Aditivo assinado em 13/10/2014 – Secretaria de Administração e Planejamento.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 11/12/2014, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/12/2014, às 14:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0061309** e o código CRC **AF64952F**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0061310/2014 - SAP.USU

Joinville, 11 de dezembro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 360/2013. Empresa Contratada: Transportadora Lindomar Ltda - EPP, referente ao acréscimo do valor em 8,33% (oito vírgula trinta e três por cento), equivalente ao valor de R\$ 2.545,00 (dois mil,

quinhentos e quarenta e cinco reais) mensal. Justifica-se visando atender a demanda decorrente da necessidade de transportar os Guardas Municipais para os postos que serão assumidos, eventos em que farão a segurança do patrimônio e translados destes profissionais em geral. Em atendimento ao MI 1335/2014 UCP. Aditivo assinado em 05/12/2014 – Secretaria de Administração e Planejamento.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 11/12/2014, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/12/2014, às 14:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0061310** e o código CRC **6A38E9E2**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0061311/2014 - SAP.USU

Joinville, 11 de dezembro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 371/2013. Empresa Contratada: Magnus Projetos Construções e Representações Comerciais Ltda, referente à prorrogação do prazo de vigência e execução em 150 dias, alterando o vencimento para o dia 03/06/2015 e 17/04/2015, respectivamente. Justifica-se para a resolução dos serviços em virtude do não cumprimento de todos os serviços que constam no escopo do contrato, os quais incluem a regularização das entradas de energia elétrica em diversas unidades escolares, bem como, a conclusão e aprovação junto aos órgãos públicos dos projetos em andamento. Em atendimento ao memorando nº 993/GUA. Aditivo assinado em 18/11/2014 – Secretaria de Educação.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 11/12/2014, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/12/2014, às 14:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0061311** e o código CRC **1D4F7956**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0061312/2014 - SAP.USU

Joinville, 11 de dezembro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 382/2013. Empresa Contratada: Desinsect Administração e Serviços Ltda - EPP, referente à prorrogação do prazo de execução em 05 (cinco) meses, alterando o vencimento para o dia 16/03/2015 e, prorroga o prazo de vigência em 06 (seis) meses, alterando o vencimento para o dia 25/05/2015. Justifica-se em razão da necessidade da conclusão de todos os serviços técnicos e complementares que são o escopo do contrato e que ainda não foram realizados em sua totalidade. Em atendimento ao memorando nº 1082/GUA. Aditivo assinado em 16/10/2014 – Secretaria de Educação.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 11/12/2014, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/12/2014, às 14:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0061312** e o código CRC **E58DD51A**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0061314/2014 - SAP.USU

Joinville, 11 de dezembro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 384/2013. Empresa Contratada: CCT Construtora de Obras Ltda, referente à prorrogação do prazo de execução e vigência em 60 (sessenta) dias, alterando o vencimento para o dia 28/11/2014 e 13/12/2014, respectivamente. Justifica-se em virtude da complexidade e a não conclusão de todos os serviços técnicos e complementares que estão sendo realizados. Em atendimento ao memorando nº 887/14 – GUA. Aditivo assinado em 29/09/2014 – Secretaria de Educação.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 11/12/2014, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/12/2014, às 14:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0061314** e o código CRC **6D43833C**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0061315/2014 - SAP.USU

Joinville, 11 de dezembro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 8º Termo Aditivo do Contrato nº 400/2013. Empresa Contratada: Projete Engenharia e Construções Ltda, referente à prorrogação do prazo de vigência e execução em 90 (noventa) dias, alterando seu vencimento para o dia 23/02/2015 e 28/12/2014. Justifica-se em virtude de da conclusão de todos os serviços técnicos e complementares. Em atendimento ao memorando nº 888/GUA. Aditivo assinado em 05/09/2014 – Secretaria de Educação.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 11/12/2014, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/12/2014, às 14:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0061315** e o código CRC **8AB3AA7A**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0061316/2014 - SAP.USU

Joinville, 11 de dezembro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 9º Termo Aditivo do Contrato nº 400/2013. Empresa Contratada: Projete Engenharia e Construções Ltda, referente ao acréscimo do valor em 2,95% (dois vírgula noventa e cinco por cento), equivalente ao valor de R\$ 9.488,19 (nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e dezenove centavos). Justifica-se em razão do aumento dos serviços, devido a imprevisibilidade, constatada pela Secretaria de Educação, que não estavam no levantamento inicial, a fim de adequá-los conforme as especificações técnicas dos materiais e acabamentos, essenciais para a conclusão. Em atendimento ao memorando nº 889/GUA. Aditivo assinado em 24/11/2014 – Secretaria de Educação.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 11/12/2014, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/12/2014, às 14:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0061316** e o código CRC **44820C97**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0061317/2014 - SAP.USU

Joinville, 11 de dezembro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 5º Termo Aditivo do Contrato nº 029/2012. Empresa Contratada: Empreiteira Kalb Ltda, referente à prorrogação do prazo de vigência pelo período de 07 (sete) meses, alterando o vencimento para o dia 20/07/2015. 2 º) Acresce o valor atualizado do contrato em 25% (vinte e cinco por cento), representando o valor de R\$ 130.507,30 (cento e trinta mil, quinhentos e sete reais e trinta centavos), sendo dividido em R\$ 66.319,96 (sessenta e seis mil, trezentos e dezenove reais e noventa e seis centavos) para o lote 1 e R\$ 64.187,34 (sessenta e quatro mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos) para o lote 2. Justifica-se em função de serem locais de extrema visitação dos munícipes com movimentação de adultos, crianças e idosos, mudança de período climático, onde ocasiona um maior crescimento da vegetação que é diferente do período de inverno, bem como, período de finados onde ocorre um aumento significativo do movimento nos locais, e, período de adaptação e estruturação administrativa em virtude da reforma administrativa. Em atendimento ao memorando nº 0131/2014. Aditivo assinado em 29/10/2014 – Secretaria do Meio Ambiente.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 11/12/2014, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/12/2014, às 14:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0061317** e o código CRC **93A68E99**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0061318/2014 - SAP.USU

Joinville, 11 de dezembro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 5º Termo Aditivo do Contrato nº 420/2012. Empresa Contratada: Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda, referente à prorrogação do prazo de vigência e execução em 90 (noventa) dias, alterando o vencimento para o dia 06/02/2015 e 17/01/2015. Justifica-se em função do adicional de serviços. Em atendimento ao memorando nº 934/GUA. Aditivo assinado em 10/10/2014 – Secretaria de Educação.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 11/12/2014, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/12/2014, às 14:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0061318** e o código CRC **7DC71217**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0061320/2014 - SAP.USU

Joinville, 11 de dezembro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 7º Termo Aditivo do Contrato nº 235/2011. Empresa Contratada: Paulo Bez Batti – O Comerciante ME, referente ao acréscimo do valor em 14,98% (quatorze vírgula noventa e oito por cento), equivalente ao valor de R\$ 16.698,40 (dezesesseis mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), referente a um veículo modelo popular com 04 portas. Justifica-se para o atendimento as demandas das unidades administrativas vinculadas ao assessoramento e assistência ao setor Administrativo e Gabinete. Conforme memorando nº 634/2014/ADM e 702/2014/UAF. Aditivo assinado em 27/11/2014 – Secretaria de Assistência Social.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 11/12/2014, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/12/2014, às 14:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0061320** e o código CRC **359F3CC0**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0061327/2014 - SAP.USU

Joinville, 11 de dezembro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 5º Termo Aditivo do Contrato nº 255/2011. Empresa Contratada: AL Cordova Administradora de Bens Ltda, referente à prorrogação do prazo em 12 meses, alterando seu vencimento para 21/10/2015. Justifica-se em face da necessidade da utilizado para armazenamento e distribuição de mercadorias destinadas aos Programas Sociais atendidos pela Secretaria. Em atendimento aos memorandos nº 90/14 – Unidade de Controle Patrimonial. Aditivo assinado em 21/10/2014 – Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Administração e Planejamento.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 11/12/2014, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/12/2014, às 14:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0061327** e o código CRC **454483FB**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0061328/2014 - SAP.USU

Joinville, 11 de dezembro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 11º Termo Aditivo do Contrato nº 003/2010. Empresa Contratada: Elysée Viagens E Turismo Ltda Epp, referente à prorrogação do prazo em 83 dias, alterando seu vencimento para 31/12/2014, ou até o encerramento do processo licitatório, o que ocorrer primeiro, para manutenção dos serviços, a fim de suprir as necessidades da Administração Municipal. Em atendimento ao MI nº 009/2014-AAG – Área de Apoio ao Gabinete. Aditivo assinado em 01/10/2014 – Secretaria de Administração e Planejamento, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Secretaria de Integração e Desenvolvimento Econômico.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 11/12/2014, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/12/2014, às 14:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0061328** e o código CRC **106E5C9B**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0061330/2014 - SAP.USU

Joinville, 11 de dezembro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 12º Termo Aditivo do Contrato nº 003/2010. Empresa Contratada: Elysée Viagens E Turismo Ltda Epp, referente à repactuação do reequilíbrio econômico-financeiro na espécie de revisão contratual. 3º) Os efeitos do presente termo retroagem a 14/07/2014, razão pela qual se faz necessário a realização do pagamento de R\$ 5.053,75 (cinco mil e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos) que corresponde à diferença dos pagamentos realizados desde então até presente data. Em atendimento ao MI nº 015/2014-AAG – Área de Apoio ao Gabinete e Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 189, de 11 de setembro de 2014. Aditivo assinado em 01/10/2014 – Secretaria de Administração e Planejamento, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Secretaria de Integração e Desenvolvimento Econômico.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 11/12/2014, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/12/2014, às 14:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0061330** e o código CRC **38E8BDD8**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0061331/2014 - SAP.USU

Joinville, 11 de dezembro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 8º Termo Aditivo do Contrato nº 010/2009. Empresa Contratada: Selbetti Gestão de Documentos Ltda, referente à alteração da razão social de Selbetti Gestão de Documentos Ltda para Selbetti Gestão de Documentos S.A. Em atendimento aos memorandos nº 642/14. Aditivo assinado em 28/11/2014 – Secretaria de Assistência Social.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 11/12/2014, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/12/2014, às 14:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0061331** e o código CRC **A2F556FC**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0061335/2014 - SAP.USU

Joinville, 11 de dezembro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 29º Termo Aditivo do Contrato nº 576/2008. Empresa Contratada: Khronos Segurança Privativa Ltda, referente à inclusão da dotação orçamentária nº 437/2014 12.361.0001.2.001027.3.3.3.0. Justifica-se para atendimento ao aumento do percentual de pagamento de folha dos profissionais da educação no FUNDEB no exercício de 2014. Em atendimento ao memorando nº 1014/2014/GUA. Aditivo assinado em 24/11/2014 – Secretaria de Educação e Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 11/12/2014, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/12/2014, às 14:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0061335** e o código CRC **8FE4B2B1**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0061227/2014 - SEGOV.UAD

Joinville, 10 de dezembro de 2014.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Aditivo: 01/2013-C

Contrato: 01/2013

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT.

Objeto: Prestação de serviços postais, venda de produtos postais disponibilizados em unidades da ECT em âmbito regional.

Motivo do Termo Aditivo: Prorrogação contratual de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

Data: 01/12/2014.

Valor do Contrato Estimado para o período: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Base Legal: art. 61, parágrafo único, art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

JOÃO CARLOS GONÇALVES

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa

publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N°

22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Gonçalves, Usuário Externo**, em 11/12/2014, às 18:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0061227** e o código CRC **5DFE71BC**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0061228/2014 - SEGOV.UAD

Joinville, 10 de dezembro de 2014.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Aditivo: 72/2013-C

Contrato: 72/2013

Contratada: EMBRASP EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA

Objeto: Prestação de serviços terceirizados especializados de segurança e vigilância patrimonial desarmada, com monitoramento do sistema de circuito fechado de tv e alarme (incluindo a instalação, manutenção e fornecimento dos equipamentos em regime de comodato) na sede da Câmara de Vereadores de Joinville.

Motivo do Termo Aditivo: Prorrogação contratual de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

Data: 01/12/2014.

Valor do Contrato Estimado para o período: R\$ 788.085,12 (setecentos e oitenta e oito mil, oitenta e cinco reais e doze centavos).

Base Legal: art. 61, parágrafo único, art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

JOÃO CARLOS GONÇALVES

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa

publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N°

22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Gonçalves**, **Usuário Externo**, em 11/12/2014, às 18:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0061228** e o código CRC **81D22C97**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0061808/2014 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 12 de dezembro de 2014.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

SERVIÇO DE GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial 060/2013

CONTRATADA: Dimaci MG Material Cirúrgico Ltda.

CNPJ: 12.927.876/0001-67

OBJETO DA ATA: Aquisição de soluções parenterais de grande volume, nutrição parenteral total (NPT), eletrólitos, líquidos de perfusão e solução de hemodiálise

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 713,00

DATA INICIAL: 09/12/2014

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 12/12/2014, às 14:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0061808** e o código CRC **65B9CD17**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0062074/2014 - SEGOV.UAD

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2014

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 085/2014**, cujo objeto é a **aquisição de materiais de higiene e limpeza para as unidades da Companhia Águas de Joinville**, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, ADJUDICANDO o objeto licitado:

Lote 01: Fracassado

Lote 02: ATALANTA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.785.103-0001-65, pelo valor de **R\$ 11.450,00 (onze mil quatrocentos e cinquenta reais)**

Lote 03: Fracassado

Joinville/SC, 05 de dezembro de 2014.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**,
Usuário Externo, em 12/12/2014, às 16:19, conforme a Medida
 Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
 de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0062074** e o
 código CRC **641E2617**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0057893/2014 - SAP.USU.ALI

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Tomada de Preços nº 274/2014 destinado a **contratação de serviços de engenharia para a execução de obras de instalações elétricas e preventivas de incêndio - Ginásio Abel Schulz**, na Data/Horário: 15/01/2015 às 09 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link licitações.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/12/2014, às 15:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 11/12/2014, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0057893** e o
 código CRC **ED0411D5**.

ERRATA SEI Nº 0061401/2014 - SAP.USU

Joinville, 11 de dezembro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Errata ao Termo de Contrato nº 408/2014. Empresa Contratada: Atalanta Produtos de Higiene e Limpeza Ltda Me, referente à:

1º) Onde se lê:

Lote	Item	Material	Marca	Und.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
6	25	Espanador com cerdas de nylon e cabo de madeira com mínimo de 30cm.	Haracem	UND	10	R\$ 8,15	R\$ 81,50
TOTAL LOTE 06							R\$ 98,50

Valor total dos lotes**R\$ 1.730,70**CLÁUSULA TERCEIRA - Preço

3.1 - O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$ **1.730,70 (Hum mil setecentos e trinta reais e setenta centavos)**, sendo o mesmo fixo e irrevogável.

Leia-se:

Lote	Item	Material	Marca	Und.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
6	25	Espanador com cerdas de nylon e cabo de madeira com mínimo de 30cm.	Haracem	UND	10	R\$ 8,17	R\$ 81,70
TOTAL LOTE 06							R\$ 98,70

Valor total dos lotes**R\$ 1.730,90**CLÁUSULA TERCEIRA - Preço

3.1 - O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$ **1.730,90 (Hum mil setecentos e trinta reais e noventa centavos)**, sendo o mesmo fixo e irrevogável.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 11/12/2014, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/12/2014, às 14:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0061401** e o código CRC **F6BAFF10**.

ERRATA SEI N° 0061833/2014 - SGP.NAD

Joinville, 12 de dezembro de 2014.

PORTARIA nº 8621/2014 de 14 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 91 de 14 de novembro de 2014, que trata de Homologação dos Resultados Finais do Concurso Público - Edital 005/2014.

1. Retificar os resultados finais do cargo de Odontólogo - Ortodontista (0139), a pedido da SOCIEDADE EDUCACIONAL DE SANTA CATARINA - SOCIESC, responsável pela operacionalização do Concurso Público - Edital 005/2014, considerando falha de digitação na divulgação do resultado dos pedidos de revisão e no gabarito definitivo para o cargo citado acima, que influenciou na classificação final.

Segue tabela retificada com a classificação final do cargo de Odontólogo - Ortodontista (0139):

Cargo	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nº Acertos Gerais	Nº Acertos Específicos	Escore Prova Títulos	Pontuação	Classificação
ODONTÓLOGO - ORTODONTISTA (139) ¹	220002974	EMANOELA VOLLES DE SOUZA	14/03/1978	12	15	Não Aplica	91,92	1
ODONTÓLOGO - ORTODONTISTA (139) ¹	220001275	LUCAS SANCHES DE OLIVEIRA	11/06/1986	13	14	Não Aplica	90,58	2
ODONTÓLOGO - ORTODONTISTA (139) ¹	220001710	RICARDO DE CASTRO RESSTOM	19/12/1966	13	13	Não Aplica	86,58	3
ODONTÓLOGO - ORTODONTISTA (139) ¹	220002101	MARIANA SARAIVA MARTES FONSECA	23/08/1983	10	13	Não Aplica	78,6	4
ODONTÓLOGO - ORTODONTISTA (139) ¹	220003071	FABIO BARDUZZI RODRIGUES DA COSTA	22/09/1971	11	12	Não Aplica	77,26	5
ODONTÓLOGO - ORTODONTISTA (139) ¹	220001542	LUCYANA OLIVA	02/03/1972	8	13	Não Aplica	73,28	6
ODONTÓLOGO - ORTODONTISTA (139) ¹	220002562	MARCIO ANDRE CARLON	13/02/1972	11	11	Não Aplica	73,26	7
ODONTÓLOGO - ORTODONTISTA (139) ¹	220002681	JOANA BEATRIZ GERMINIANI DA SILVA	22/03/1974	11	11	Não Aplica	73,26	8
ODONTÓLOGO - ORTODONTISTA (139) ¹	220001004	GRAZIELA MENIN	23/07/1976	11	11	Não Aplica	73,26	9
ODONTÓLOGO - ORTODONTISTA (139) ¹	220003324	CAROLINA LUTZ	23/02/1978	12	10	Não Aplica	71,92	10
ODONTÓLOGO - ORTODONTISTA (139) ¹	220001761	PEDRO PAULO REAL HOHN JUNIOR	05/10/1978	12	10	Não Aplica	71,92	11
ODONTÓLOGO - ORTODONTISTA (139) ¹	220000766	RAQUEL LORENA KUHN	18/10/1979	12	10	Não Aplica	71,92	12
ODONTÓLOGO - ORTODONTISTA (139) ¹	220001773	FABIANO ENGELMANN CHAVES	20/06/1979	10	11	Não Aplica	70,6	13
ODONTÓLOGO - ORTODONTISTA (139) ¹	220001206	FRANCIELI ASSIS CAMARGO	12/10/1981	8	12	Não Aplica	69,28	14
ODONTÓLOGO - ORTODONTISTA (139) ¹	220001819	FELIPE BELTRAMINI	01/12/1983	11	10	Não Aplica	69,26	15
ODONTÓLOGO - ORTODONTISTA (139) ¹	220002105	ANDERSON ALVES DE CARVALHO	26/07/1977	9	11	Não Aplica	67,94	16
ODONTÓLOGO - ORTODONTISTA (139) ¹	220003051	MARCELA GUIMARAES CARIAS DE OLIVEIRA	02/08/1981	9	11	Não Aplica	67,94	17
ODONTÓLOGO - ORTODONTISTA (139) ¹	220001853	DEBORA LUIZA ZUCCO HEINZEN	21/03/1986	8	11	Não Aplica	65,28	18
ODONTÓLOGO - ORTODONTISTA (139) ¹	220002047	MARIANA BORGES SOUZA	04/04/1986	9	10	Não Aplica	63,94	19
ODONTÓLOGO - ORTODONTISTA (139) ¹	220002671	RENATA DA SILVA KOBE	27/04/1981	12	8	Não Aplica	63,92	20
ODONTÓLOGO - ORTODONTISTA (139) ¹	220001464	ANDRESSA GODINHO	20/11/1977	9	9	Não Aplica	60,94	21

ORTODONTISTA (139) ¹	220001404	VALENTIM CABRAL	20/11/1977	9	9	Não Aplica	59,94	21
ODONTÓLOGO - ORTODONTISTA (139) ¹	220003399	FABRICIO SILVA VIANNA	28/06/1980	8	9	Não Aplica	57,28	22
ODONTÓLOGO - ORTODONTISTA (139) ¹	220002668	NELSON ROBERTO WESTRUPP	26/04/1971	8	8	Não Aplica	53,28	23

2. Onde se lê: responsável pela operacionalização do Concurso Público - Edital 005/2015.

Leia-se: responsável pela operacionalização do Concurso Público - Edital 005/2014.

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 12/12/2014, às 13:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0061833** e o código CRC **4EC40CB6**.

LEI Nº 7.895, de 12 de dezembro de 2014.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), no orçamento vigente do Hospital Municipal São José - HMSJ, para restabelecer as seguintes dotações orçamentárias:

Un. Orç.	Nome da Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fonte de Recurso	CR	Modalidade de Aplicação	Valor R\$
47.01	Hospital Municipal São José - HMSJ	10.122.0002.2.001355	Despesas com pessoal- HMSJ	0.1.00	xx	3.3.1.90	4.000.000,00
TOTAL							4.000.000,00

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º serão parcialmente utilizados recursos provenientes das anulações das seguintes dotações:

Un. Orç.	Nome da Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fonte de Recurso	CR	Modalidade de Aplicação	Valor R\$
07.01	Secretaria de Infraestrutura Urbana - SIE	15.451.0014.2.001012	Manutenção da oficina de veículos e equipamentos - SIE	0.1.00	409	3.4.4.90	400.000,00
06.01	Secretaria de Educação - SED	12.364.0007.2.001039	Repasso a UNIVILLE - SED	0.1.00	209	3.3.3.50	3.600.000,00
TOTAL							4.000.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 12/12/2014, às 14:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0061798** e o código CRC **1C32564E**.

LEI N° 7.896, de 12 de dezembro de 2014.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde - FMS, para restabelecer as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçam.	Nome da Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fonte de Recurso	CR	Modalidade de Aplicação	Valor R\$
46.01	Fundo Municipal de Saúde - FMS	10.451.0014.1.001021	Construção, adequação e manutenção das instalações da SMS e aquisições de equipamentos	0.1.02	6	3.4.4.90	800.000,00
TOTAL							800.000,00

Art. 2º Para fazer face à despesa mencionada no art. 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação:

Unidade Orçam.	Nome da Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fonte de Recurso	CR	Modalidade de Aplicação	Valor R\$
46.02	Secretaria de Saúde - SES	10.122.0001.2.001135	Processos administrativos - SES-FMS	0.1.02	25	3.3.3.90	800.000,00
TOTAL							800.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 12/12/2014, às 14:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0061803** e o código CRC **FFAF1A6C**.

LEI Nº 7.897, de 12 de dezembro de 2014.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), no orçamento vigente da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP, para restabelecer a seguinte dotação orçamentária:

U.O.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Funcional Programática	Fonte de Recurso	CR	Modalidade Aplicação	Valor
58.01	Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP	18.122.0002.2.001110	Repasse a Fundema - SGP	0.1.00	86	3.3.1.90	1.700.000,00
58.01	Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP	18.122.0002.2.001110	Repasse a Fundema - SGP	0.1.00	87	3.3.1.91	600.000,00
TOTAL							2.300.000,00

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação:

U.O.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Funcional Programática	Fonte de Recurso	CR	Modalidade Aplicação	Valor
05.01	Secretaria da Fazenda - SEF	04.122.0002.2.001313	Despesas com pessoal - SEF	0.1.00	324	3.3.1.90	2.300.000,00
TOTAL							2.300.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 12/12/2014, às 14:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0061812** e o código CRC **B4122C2D**.

LEI Nº 7.892, de 12 de dezembro de 2014.

Denomina Via Pública.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Denominar-se-á **PEDRO MANOEL DUQUE**, a Rua “V”, da Urbanização José Loureiro – Etapa II, com as dimensões de 12,00m x 370,00m, no Bairro Ulisses Guimarães.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 12/12/2014, às 14:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0061809** e o código CRC **9C1F871C**.

LEI Nº 7.893, de 12 de dezembro de 2014.

Denomina de Servidão ADOLFO PISKE, a lateral da Rua XV de Outubro, localizada ao lado da edificação nº 4.285, Rio Bonito, Distrito de Pirabeiraba.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica denominada SERVIDÃO ADOLFO PISKE, a lateral da Rua XV de Outubro, localizada ao lado da edificação nº 4.285, Rio Bonito, Distrito de Pirabeiraba, com as dimensões 6,50 x 227 metros.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 12/12/2014, às 14:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0061831** e o código CRC **623443A0**.

LEI Nº 7.894, de 12 de dezembro de 2014.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 25.400.000,00 (vinte e cinco milhões e quatrocentos mil reais) no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde de Joinville - FMS - Secretaria de Saúde - SES, para restabelecer a seguinte dotação orçamentária:

U.O.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Funcional Programática	Fonte de Recurso	CR	Modalidade Aplicação	Valor
46.02	Secretaria de Saúde - SES	10.122.0002.2.001353	Despesas com Pessoal - SES	0.1.00	XX	3.3.1.9.0	25.400.000,00
TOTAL							25.400.000,00

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações:

Unidade Orçam.	Nome da Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fonte de Recurso	CR	Modalidade de Aplicação	Valor R\$
05.01	Secretaria da Fazenda - SEF	04.122.0002.2.001313	Despesas com Pessoal - SEF	0.1.00	324	3.3.1.9.0	1.400.000,00
07.01	Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA	15.451.0014.2.001043	Zeladoria Pública - SIE	0.1.00	264	3.3.3.9.0	3.800.000,00
07.01	Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA	15.451.0015.1.001011	Obras de Pavimentação - SIE	0.1.00	258	3.4.4.9.0	2.300.000,00
07.01	Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA	15.451.0015.1.001013	Obras de artes especiais e macrodrenagem - SIE	0.1.00	280	3.4.4.9.0	1.100.000,00
07.01	Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA	15.451.0015.1.001014	Projeto Viva Cidade - SIE	0.1.00	287	3.4.4.9.0	900.000,00
07.01	Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA	15.451.0015.1.001046	Obras e instalações públicas - SIE	0.1.00	389	3.3.3.9.0	900.000,00
07.01	Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA	15.453.0014.1.001045	Transporte e tráfego urbano - SIE	0.1.00	270	3.3.3.9.0	500.000,00
07.01	Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA	15.453.0014.1.001045	Transporte e tráfego urbano - SIE	0.1.00	273	3.4.4.9.0	500.000,00
07.01	Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA	17.512.0015.1.001010	Saneamento básico - SIE	0.1.00	235	3.4.4.9.0	400.000,00
04.01	Secretaria de Administração - SEA	15.451.0014.2.001014	Desapropriações - SEA	0.1.00	147	3.4.4.9.0	3.600.000,00
12.01	Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SPG	04.122.0002.2.001324	Despesas com Pessoal - SPG	0.1.00	399	3.3.1.9.0	5.000.000,00
04.01	Secretaria de Administração - SEA	04.126.0005.2.001293	Gestão do Sistema de Informação - SEA	0.1.00	142	3.3.3.9.0	3.000.000,00
04.01	Secretaria de Administração - SEA	04.126.0005.2.001293	Gestão do Sistema de Informação - SEA	0.1.00	143	3.4.4.9.0	2.000.000,00
TOTAL							25.400.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 12/12/2014, às 14:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0061791** e o código CRC **5AA0889F**.

LEI N° 7.891, de 12 de dezembro de 2014.

Denomina Via Pública.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Denominar-se-á SOLDADO JACKSON DOS SANTOS, a Rua “VI”, da Urbanização José Loureiro – Etapa II, com as dimensões de 12,00m x 393,00m, no Bairro Ulisses Guimarães.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 12/12/2014, às 14:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0061783** e o código CRC **22306721**.

TERMO SEI N° 0061874 - IPREVILLE.GAB/IPREVILLE.UFI

**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS
PREVIDENCIÁRIOS**

TERMO DE ACODO DE PARCELAMENTO CADPREV N° 01088/2014

DEVEDOR: MUNICÍPIO DE JOINVILLE

CREDOR: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE

VALOR ORIGINAL:	R\$	20.040.820,11
VALOR CORRIGIDO:	R\$	22.340.267,24
VALOR 1ª PARCELA:	R\$	372.337,79
DATA VENCIMENTO 1ª PARCELA:		15/01/2015

PRAZO:

60 MESES

Joinville, 12 de dezembro de 2014.

Macia Helena Valério Alacon

Diretora Presidente

Em 12 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 12/12/2014, às 14:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0061874** e o código CRC **DD0FFE99**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEFAZ.GAB/SEFAZ.JURAT

SESSÃO DO DIA : 21/10/2014

PRESIDÊNCIA : ADRIANO GESSER

PROCESSO : 953/2014/JURAT

CONTRIBUINTE: JOSIANE MARTINS ZAPELINI

ASSUNTO : ISENÇÃO DO IPTU/2013

RELATOR : MOACIR FRANCISCO DE ASSIS

ACÓRDÃO Nº : 165/2014

EMENTA: IPTU/2013 – ISENÇÃO. ART. 2º, II, LC 79/99. DIVÓRCIO. ACORDO JUDICIAL. IMÓVEL DE POSSE DA EX-CÔNJUGE E FUTURA PROPRIETÁRIA. RENDA FAMILIAR NÃO EXCEDENTE A DOIS SALÁRIOS-MÍNIMOS. PRESSUPOSTOS ATENDIDOS PARA A BENESSE FISCAL. RECLAMAÇÃO TOTALMENTE PROVIDA.

Vistos, relatados e discutidos a reclamação, interposta por **Josiane Martins Zapelini**,

ACORDAM os membros da Primeira Câmara da JURAT, por unanimidade, conhecer da reclamação e dar-lhe total provimento para a concessão da isenção do IPTU/2013, da inscrição imobiliária nº 13.10.13.65.3359.0000.

Participaram deste julgamento, além do relator, os membros julgadores Mara Regina

Machado Moura, Juliana Friedrich Faraj Romagna Grasso e Juliana Silva.



Documento assinado eletronicamente por **MOACIR FRANCISCO DE ASSIS, Servidor (a) Público (a)**, em 20/11/2014, às 10:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO GESSER, Gerente**, em 12/12/2014, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0044269** e o código CRC **A1E9B572**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEFAZ.GAB/SEFAZ.JURAT

SESSÃO DO DIA : 21/10/2014

PRESIDÊNCIA : ADRIANO GESSER

PROCESSO : 931/2014

CONTRIBUINTE: VALOREM FOMENTO MERCANTIL S.A.

ASSUNTO : IMPUGNAÇÃO DO AI N° 410/2013

RELATORA : JULIANA FRIEDRICH FARAJ ROMAGNA GRASSO

ACÓRDÃO N° : 166/2014

EMENTA: CONVERSÃO DE RPS FORA DO PRAZO – MULTA CONFISCATÓRIA NO CASO EM CONCRETO – MULTA DE R\$ 105,97 POR OPERAÇÃO, AO PASSO QUE NA OPERAÇÃO DE MAIOR MONTE O IMPOSTO DEVIDO ERA DE R\$ 36,68. – CANCELAMENTO DA MULTA FIXADA - PROCEDÊNCIA DO PEDIDO.

Vistos, relatados e discutidos o presente,

ACORDAM os Membros da Primeira Câmara da Junta de Recursos Administrativo-Tributários – JURAT, por unanimidade de votos DAR PROVIMENTO A RECLAMAÇÃO.

Participaram do julgamento os julgadores Juliana Friedrich Faraj Romagna Grasso, Juliana Silva e Moacir Francisco de Assis.

Joinville, 21 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Friedrich Faraj Romagna Grasso, Usuário Externo**, em 22/10/2014, às 18:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO GESSER, Gerente**, em 12/12/2014, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0044277** e o código CRC **0B15C89D**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEFAZ.GAB/SEFAZ.JURAT

SESSÃO DO DIA : 28/10/2014

PRESIDÊNCIA : ADRIANO GESSER

PROCESSO Nº : 849/2013

RECLAMANTE : LAVAÇÃO AMÉRICA LTDA ME

ASSUNTO : SIMPLES NACIONAL

RELATORA : ANA CAROLINA KROEFF

ACORDÃO Nº : 167/2014

“PEDIDO DE ENQUADRAMENTO NO SIMPLES NACIONAL – PROTOCOLO DA RECLAMAÇÃO DECORRIDOS MAIS DE TRINTA DIAS APÓS O RECEBIMENTO DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO ADMINISTRATIVO DE ISENÇÃO E INCLUSÃO – INTEMPESTIVIDADE – NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO DISPOSTO NO ART. 2º DA LEI 4857/2003 – RECLAMAÇÃO NÃO CONHECIDA.”

Vistos, relatados e discutidos o presente auto de reclamação interposto por **Lavação América Ltda Me**.

ACORDAM os Membros da 2ª Câmara da Junta de Recursos Administrativo-Tributários - JURAT, por unanimidade de votos, não conhecer da reclamação em razão da intempestividade. Acompanham o voto relator os Julgadores Jefferson Luiz Roesler, Hilton Ricardo Probst e Miqueias Liborio de Jesus.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Kroeff**, **Usuário Externo**, em 03/11/2014, às 16:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO GESSER**, **Gerente**, em 12/12/2014, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0047873** e o código CRC **FA123E7C**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEFAZ.GAB/SEFAZ.JURAT

SESSÃO DO DIA : 28/10/2014

PRESIDÊNCIA : ADRIANO GESSER

PROCESSO Nº : 636/2011

RECLAMANTE : RW CONTADORES ASSOCIADOS S/S ME

ASSUNTO : ENQUADRAMENTO ISSQN

RELATORA : ANA CAROLINA KROEFF

ACORDÃO Nº : 168/2014

“PEDIDO DE ENQUADRAMENTO DO “ ISS FIXO” – SOCIEDADE SIMPLES COMPOSTA APENAS DE CONTADORES DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO ÓRGÃO COMPETENTE – DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E RECEBIMENTO DE PRÓ LABORE QUE NÃO TEM O CONDÃO DE DESCARACTERIZAR A FORMA DE SOCIEDADE SIMPLES – CUMPRIMENTO DO ART. 15, § 1º, II DA LC Nº 155/2003 - RECLAMAÇÃO CONHECIDA E PROVIDA”

Vistos, relatados e discutidos o presente auto de reclamação interposto por **RW Contadores Associados S/S ME**.

ACORDAM os Membros da 2ª Câmara da Junta de Recursos Administrativos Tributários - JURAT, por unanimidade de votos, conhecer da Reclamação e por maioria de votos, com voto minerva da Presidência, dar-lhe provimento. Votos divergentes de Jussara Nascimento Domingos e Jefferson Luiz Roesler, tendo acompanhado o voto da Relatora do Julgador Hilton Ricardo Probst.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Kroeff, Usuário Externo**, em 03/11/2014, às 16:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO GESSER, Gerente**, em 17/11/2014, às 12:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0047886** e o código CRC **48E1E64D**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEFAZ.GAB/SEFAZ.JURAT

SESSÃO DO DIA : 28/10/2014

PRESIDÊNCIA : MOACIR FRANCISCO DE ASSIS – EM EXERCÍCIO

PROCESSO Nº : 974/2014

RECLAMANTE : TRIAXIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

ASSUNTO : IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO 375/2013

RELATOR : JEFFERSON LUIZ ROESLER

ACÓRDÃO Nº : 169/2014

EMENTA: INTIMAÇÃO FISCAL PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS. PRAZO

FIXADO EM DATA CERTA. ESGOTAMENTO DO PRAZO ANTES DA CIÊNCIA DO CONTRIBUINTE. PRORROGAÇÃO NÃO VÁLIDA. VÍCIO NO PROCEDIMENTO ADOTADO. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E PROVIDA.

Vistos, relatados e discutidos os autos da reclamação interposta por **Triaxis Indústria e Comércio Ltda.**

ACORDAM os membros da Segunda Câmara da Junta de Recursos Administrativos Tributários – JURAT, por unanimidade de votos, conhecer da reclamação e dar provimento ao pedido de cancelamento do Auto de Infração nº 375/2013.

Participaram deste julgamento, nesta data, os membros: Ana Carolina Kroeff, Hilton Ricardo Probst, Jefferson Luiz Roesler/relator e Miqueas Libório de Jesus, como defensora da Fazenda Pública, Francieli Cristini Schulz, sob a presidência de Moacir Francisco de Assis (em exercício).

Acórdão aprovado na sessão de julgamento do dia 14 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON LUIZ ROESLER, Servidor (a) Público (a)**, em 30/10/2014, às 08:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MOACIR FRANCISCO DE ASSIS, Servidor (a) Público (a)**, em 20/11/2014, às 10:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0046532** e o código CRC **F5ECA5C6**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEFAZ.GAB/SEFAZ.JURAT

SESSÃO DO DIA : 30/10/2014

PRESIDÊNCIA : ADRIANO GESSER

PROCESSO Nº : 625/2011

RECORRENTE : PRESIDENTE DAS CÂMARAS DE JULGAMENTO

RECORRIDO : CFC ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

ASSUNTO : REMESSA DE OFÍCIO N. 18/2013

RELATORA : ANA CAROLINA KROEFF

ACÓRDÃO Nº : 170/2014

“ITBI – NOTIFICAÇÃO DE TRIBUTOS. LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N. 326/2010. TÍTULO TRANSLATIVO. REDUÇÃO DE 30% DO VALOR DO IMPOSTO. EXCLUSÃO DE MULTA E JUROS DE MORA. CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS. DIREITO DO CONTRIBUINTE AO BENEFÍCIO - RECURSO DE OFÍCIO NÃO PROVIDO”

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo Tributário Administrativo

Contencioso em que é parte **CFC Administradora de Bens Ltda.**

ACORDAM os membros da Junta Plena da JURAT, por unanimidade de votos, conhecer do recurso de ofício e quanto ao mérito, negar-lhe provimento. Acompanharam o voto da Relatora Daniela C. Lopes de Brito Bachtold; Ivo Márcio Uhlig; Miqueas Liborio de Jesus; Jefferson Luis Roesler; Luis Andre Beckhauser e Juliana F.F.Romagna Grasso. Voto divergente do julgador Moacir Francisco de Assis, que votou por dar provimento parcial ao recurso de ofício para anular a multa e juros.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Kroeff**, **Usuário Externo**, em 03/11/2014, às 17:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO GESSER**, **Gerente**, em 17/11/2014, às 12:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0047951** e o código CRC **E7066AB8**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEFAZ.GAB/SEFAZ.JURAT

SESSÃO DO DIA : 30/10/2014

PRESIDÊNCIA : ADRIANO GESSER

PROCESSO Nº : 189/2006

RECORRENTE : ÁTRIO HOTÉIS S/A

ASSUNTO : IPTU

RELATORA : ANA CAROLINA KROEFF

ACORDÃO Nº : 171/2014

“IPTU - ALIQUOTAS DIFERENCIADAS PELO USO – RESIDENCIAL E NÃO RESIDENCIAL – “APART-HOTEL” – ENQUADRAMENTO – AUSÊNCIA DE PROVA DE UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL PARA FINS RESIDENCIAIS – ÔNUS DA PROVA QUE CABIA AO CONTRIBUINTE - DILIGÊNCIA – INCOMPETÊNCIA DA JURAT . RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO”

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo Tributário Administrativo Contencioso em que é parte **Átrio Hotéis S/A..**

ACORDAM os membros da Junta Plena da JURAT, por unanimidade de votos, conhecer da Reclamação e quanto ao mérito, por maioria de votos, com voto minerva da Presidência, negar-lhe provimento. Acompanharam o voto da Relatora Daniela C. Lopes de Brito Bachtold; Miqueas Liborio de Jesus e Jefferson Luis Roesler;. Voto divergente dos julgadores Moacir Francisco de Assis, que votou pelo parcial provimento do recurso ordinário; e dos Julgadores Ivo Márcio Uhlig; Luis Andre Beckhauser e Juliana

F.F.Romagna Grasso, que votaram pelo total provimento do recurso ordinário.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Kroeff**,
Usuário Externo, em 03/11/2014, às 16:56, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO GESSER**,
Gerente, em 17/11/2014, às 12:16, conforme a Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de
30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0047941** e o
código CRC **F5114D01**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEFAZ.GAB/SEFAZ.JURAT

SESSÃO DO DIA : 30/10/2014

PRESIDÊNCIA : ADRIANO GESSER

PROCESSO Nº : 951/2014

RECORRENTE : PRESIDENTE DAS CÂMARAS DE JULGAMENTO

RECORRIDO : HOSPITAL DE OLHOS SADALLA AMIN GHANEM LTDA

ASSUNTO : REVISÃO DE ÁREA - ALVARÁ

ACÓRDÃO Nº : 172/2014

EMENTA: ALTERAÇÃO DE ÁREA NO CADASTRO MOBILIÁRIO – REQUERIMENTO DO CONTRIBUINTE INFORMANDO ERRO NA ÁREA ANTERIORMENTE INFORMADA – ALTERAÇÃO POSSÍVEL – CORREÇÃO A SER REALIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA ÁREA E DA TLL GERADA – PROCEDÊNCIA DO PEDIDO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, **ACORDAM** os membros da Junta Plena, por unanimidade de votos, em negar provimento à remessa de ofício, para confirmar a decisão de primeira instância, nos seus exatos termos.

Participaram deste julgamento, nesta data, os membros: Ana Carolina Kroeff, Ivo Marcio Uhlig, Luis André Beckhauser, Moacir Francisco de Assis, Miqueas Libório de Jesus, Juliana Friedrich Faraj Romagna Grasso, Mara Regina Machado Moura, Jefferson Luiz Roesler/relator, como defensora da Fazenda Pública, Francieli Cristini Schulz, sob a presidência de Adriano Gesser.

Acórdão aprovado na sessão de julgamento do dia 30 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO GESSER**,
Gerente, em 17/11/2014, às 12:17, conforme a Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de
30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON LUIZ ROESLER, Servidor (a) Público (a)**, em 20/11/2014, às 09:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0047958** e o código CRC **5E84EBC9**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEFAZ.GAB/SEFAZ.JURAT

SESSÃO DO DIA : 30/10/2014

PRESIDÊNCIA : ADRIANO GESSER – PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PROCESSO Nº : 644/2010

RECORRENTE : VERTICAL ENGENHARIA LTDA

RECORRIDO : PRESIDENTE DAS CÂMARAS

ASSUNTO : ISS – CONSTRUÇÃO CIVIL (ESTIMATIVA E INCORPORAÇÃO)

RELATOR : MIQUEAS LIBORIO DE JESUS

ACÓRDÃO Nº : 173/2014

EMENTA: ISS. CONSTRUÇÃO CIVIL. LANÇAMENTO POR ESTIMATIVA. INTEMPESTIVIDADE DA RECLAMAÇÃO, EM SEDE DO PRIMEIRO GRAU. IMPOSSIBILIDADE DE APRECIÇÃO DO MÉRITO, EM FACE DA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO, MAS QUE SE NEGA PROVIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que é reclamante **Vertical Engenharia Ltda**,

ACORDAM os Membros da Junta Plena da Junta de Recursos Administrativos-Tributários - JURAT, por UNANIMIDADE de votos, conhecer e negar provimento ao recurso voluntário, para convalidar a decisão de primeiro grau, nos seus exatos termos.

Participaram deste julgamento os membros: Ana Carolina Kroeff, Daniela Cristina Lopes de Brito Baachtold, Ivo márcio Uhlig, Juliana Friedrich Faraj Romagna Grasso, Jefferson Luiz Roesler, Luis André Backhauser e Moacir Francisco de Assis, sob a presidência de Adriano Gesser (Presidente em exercício). Atuou como defensora da Fazenda Pública a dra. Francieli Cristine Schultz.

Acórdão aprovado na sessão de julgamento do dia **30 de outubro de 2014**.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO GESSER, Gerente**, em 17/11/2014, às 12:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIQUEAS LIBORIO DE JESUS, Servidor (a) Público (a)**, em 28/11/2014, às 12:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0047967** e o código CRC **A8967E10**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEFAZ.GAB/SEFAZ.JURAT

JUNTA PLENA

SESSÃO DO DIA : 30/10/2014

PRESIDÊNCIA : ADRIANO GESSER – PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PROCESSO Nº : 855/2010

RECORRENTE : PRESIDENTE DAS CÂMARAS

RECORRIDO : GUNTHER ROLF BOHN E OUTROS

ASSUNTO : IPTU/2012 – ISENÇÃO – IMÓVEL “ENXAIMEL”

RELATOR : MIQUEAS LIBORIO DE JESUS

ACÓRDÃO Nº : 174/2014

EMENTA: IPTU – EXERCÍCIO 2012. LCM Nº 363 E 366/2011 – INTERPRETAÇÃO SISTÊMICA. ISENÇÃO – REQUERIMENTO INDEFERIDO SOB O ARGUMENTO DE INEXISTÊNCIA DE REGULAMENTO. REGRA DE TRANSIÇÃO INOBSERVADA – DISPOSIÇÕES DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 1º, DA LCM Nº 363/2011. IMÓVEL ENXAIMEL – RECONHECIMENTO PELA FUNDAÇÃO CULTURAL. ISENÇÃO CONCEDIDA EM 100%. RECURSO DE OFÍCIO – PROVIMENTO NEGADO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que é reclamante **Gunther Rolf Bohn e Outros**,

ACORDAM os Membros da Junta Plena da Junta de Recursos Administrativos-Tributários - JURAT, por UNANIMIDADE de votos, negar provimento ao recurso de ofício, para convalidar a decisão de primeiro grau, nos seus exatos termos. Vencido o Relator que votou pela reforma parcial da decisão de primeiro grau, no tocante ao percentual de 100% (cem por cento). Vencidos juntos com o Relator os julgadores Ana Carolina Kroeff e Jefferson Luiz Roesler.

Participaram deste julgamento os membros: Ana Carolina Kroeff, Hilton Ricardo Probst, Juliana Friedrich Fraj Romagna Grasso, Jefferson Luiz Roesler, Luis André Backhauser, Mara Regina Machado Moura, Moacir Francisco de Assis, sob a presidência de Adriano Gesser (Presidente em exercício). Atuou como defensora da Fazenda Pública a dra. Francieli Cristine Schultz.

Acórdão aprovado na sessão de julgamento do dia **30 de outubro de 2014**.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO GESSER**,
Gerente, em 17/11/2014, às 12:18, conforme a Medida Provisória nº
 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de
 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIQUEAS LIBORIO DE
 JESUS, Servidor (a) Público (a)**, em 28/11/2014, às 12:46, conforme a
 Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº
 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0047972** e o
 código CRC **A4DBC30**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEFAZ.GAB/SEFAZ.JURAT

SESSÃO DO DIA : 30/10/2014

PRESIDÊNCIA : ADRIANO GESSER

PROCESSO Nº : 709/2011

RECORRENTE : SECRETARIA DA FAZENDA/PMJ

RECORRIDO : ANDRÉIA DA SILVA SILVEIRA

ASSUNTO : ITBI

RELATOR : MOACIR FRANCISCO DE ASSIS

ACÓRDÃO Nº : 175/2014

**EMENTA: ITBI. BASE DE CÁLCULO DESCONSIDERADA POR COMISSÃO DE
 AVALIAÇÃO OFICIAL COMPOSTA POR PROFISSIONAIS NÃO HABILITADOS.
 LAUDO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA ELABORADO POR CORRETOR DE IMÓVEIS
 TRAZIDO PELO CONTRIBUINTE. CONFIABILIDADE. REMESSA OBRIGATÓRIA NÃO
 PROVIDA.**

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos da Remessa obrigatória,

ACORDAM os Membros do Pleno da Junta de Recursos Administrativo-Tributários, à
 unanimidade, negar provimento à remessa necessária, mantendo-se a decisão da
 Segunda Câmara, que houve de estabelecer como base de cálculo do ITBI o valor venal
 de R\$ 68.000,00.

Participaram deste julgamento, além do Relator, os membros julgadores Jefferson Roesler,
 Daniela Cristina Lopes de Brito Bachtold, Juliana Friedrich Faraj Romagna Grasso,
 Miqueas Libório de Jesus, Ivo Márcio Uhlig, Ana Carolina Kroeff e Luís André Beckhauser.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO GESSER**,
Gerente, em 17/11/2014, às 12:20, conforme a Medida Provisória nº
 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de
 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MOACIR FRANCISCO DE ASSIS, Servidor (a) Público (a)**, em 20/11/2014, às 10:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0047981** e o código CRC **E528E5C9**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEFAZ.GAB/SEFAZ.JURAT

SESSÃO DO DIA : 04/11/2014

PRESIDÊNCIA : ADRIANO GESSER

PROCESSO : 970/2014/JURAT

CONTRIBUINTE : MORENO STANDS PROMOCIONAIS LTDA

ASSUNTO : IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 29/2014

RELATOR : MOACIR FRANCISCO DE ASSIS

ACÓRDÃO Nº : 176/2014

EMENTA: MULTA/SANÇÃO. ART. 39, IV, § 10, DA LC 155/2003. NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO. PRESTADOR DE SERVIÇOS DOMICILIADO EM OUTRO MUNICÍPIO. SOLIDARIAMENTE RESPONSÁVEL. INTELIGÊNCIA DO ART. 4º, II DA LC 155/2003. PENALIDADE. POSSIBILIDADE. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E NÃO PROVIDA.

Vistos, relatados e discutidos a reclamação, interposta por **Moreno Stands Promocionais Ltda**,

ACORDAM os membros da Primeira Câmara da JURAT, por unanimidade, conhecer da reclamação e negar-lhe provimento, para manter o lançamento fiscal, instrumentalizado no Auto de Infração nº 29/2014.

Participaram deste julgamento, além do relator, os membros julgadores Daniela Cristina Lopes de Brito Bachtold, Juliana Friedrich Faraj Romagna Grasso e Luís André Beckhauser.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO GESSER, Gerente**, em 17/11/2014, às 12:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MOACIR FRANCISCO DE ASSIS, Servidor (a) Público (a)**, em 20/11/2014, às 10:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0051778** e o código CRC **8DD25996**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEFAZ.GAB/SEFAZ.JURAT

SESSÃO DO DIA : 04/11/2014

PRESIDÊNCIA : ADRIANO GESSER

PROCESSO Nº : 946/2014

RECLAMANTE : COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO NORTE E NORDESTE DE SANTA CATARINA – SICREDI NORTE

ASSUNTO : IMPUGNAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

RELATOR (A) : LUÍS ANDRÉ BECKHAUSER

ACORDÃO Nº : 178/2014

EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA ACESSÓRIA, ART.6º, INCISO II, LC Nº. 286/2008 - RPS (RECIBOS PROVISÓRIOS DE SERVIÇOS) NÃO CONVERTIDOS EM NF-EM NO PRAZO PREVISTO PELA LEGISLAÇÃO – dispensa da obrigação da geração da NF-em para instituições financeiras disciplinada pelo artigo 22 do decreto 15.007/2008 – reclamação procedente – infrações canceladas

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, interposto por **Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Norte e Nordeste de Santa Catarina – SICREDI Norte**,

ACORDAM os Membros da Primeira Câmara da Junta de Recursos Administrativos Tributários, por unanimidade de votos conhecer e dar provimento a reclamação, cancelando as infrações nº 423/13, 426/13, 441/13, 442/13 e 443/13.

Participaram do julgamento além do relator o julgador Moacir Francisco de Assis que acompanhou integralmente os argumentos do relator e os julgadores Juliana Friedrich Faraj Romagna Grasso e Paulo Tsalikis que acompanharam as razões, exclusivamente, quanto a dispensa de geração de NF-em para instituições financeiras, disciplinada no artigo 22 do Decreto 15.007/2008.

Acórdão aprovado na sessão do dia 04 de novembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO GESSER**, **Gerente**, em 17/11/2014, às 12:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luís André Beckhauser**, **Usuário Externo**, em 04/12/2014, às 14:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0051782** e o código CRC **4F245D54**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEFAZ.GAB/SEFAZ.JURAT

SESSÃO DO DIA : 04/11/2014

PRESIDÊNCIA : ADRIANO GESSER

PROCESSO : 888/2013/JURAT
 CONTRIBUINTE : MARIA GORETI GOMES - ME
 ASSUNTO : IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE TRIBUTOS
 RELATORA : JULIANA FRIEDRICH FARAJ ROMAGNA GRASSO
 JULGADOR DESIG. : MOACIR FRANCISCO DE ASSIS
 ACÓRDÃO Nº : 179/2014

EMENTA: 1. ISS. SERVIÇOS DE JORNALISMO. PRETENDIDA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA SOBRE PERIÓDICOS. ART. 150, VI, “d”, DA CF/88. IMPOSSIBILIDADE. SUBSUNÇÃO AO SUBITEM 35.01 DA LISTA DE SERVIÇOS ANEXA À LCM Nº 155/2003. 2. PENALIDADE. MATÉRIA CONTROVERTIDA. INTERPRETAÇÃO MAIS FAVORÁVEL AO CONTRIBUINTE. AUTOS DE INFRAÇÃO INCONSISTENTES. 3. CADASTRO DE OFÍCIO DA ATIVIDADE DE JORNALISMO. NECESSIDADE. 4. LANÇAMENTO FISCAL. SERVIÇOS ESTRANHOS À ÁREA JORNALÍSTICA. VÍCIO MATERIAL. RECOMPOSIÇÃO DA BASE DE CÁLCULO. 5. LANÇAMENTO FISCAL. APROPRIAÇÃO DE VALORES EM DUPLICIDADE. ENRIQUECIMENTO SEM CAUSA. RECOMPOSIÇÃO DA BASE DE CÁLCULO. RECLAMAÇÃO PARCIALMENTE PROVIDA.

Vistos, relatados e discutidos a presente Reclamação, interposta por **Maria Goreti Gomes - ME**,

ACORDAM os membros da Primeira Câmara da JURAT, por unanimidade, conhecer da reclamação e, por maioria de votos, com voto de qualidade do Presidente das Câmaras, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto-vista que passa a fazer parte deste processo, sendo acompanhado pela julgadora Mara Regina Machado Moura. Voto vencido da Relatora Juliana Friedrich Faraj Romagna Grasso e do julgador Luis André Beckhauser, que deram total provimento à Reclamação, por entenderem que se trata de veículo de comunicação e, portanto, alcançado pela imunidade.

Participaram deste julgamento, os membros julgadores Mara Regina Machado Moura, Juliana Friedrich Faraj Romagna Grasso, Luis André Beckhauser e Moacir Francisco de Assis.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO GESSER, Gerente**, em 17/11/2014, às 12:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MOACIR FRANCISCO DE ASSIS, Servidor (a) Público (a)**, em 20/11/2014, às 10:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0051790** e o código CRC **2D11B5F2**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEFAZ.GAB/SEFAZ.JURAT

SESSÃO DO DIA : 04/11/2014

PRESIDÊNCIA : ADRIANO GESSER

PROCESSO : 965/2014

CONTRIBUINTE: ET PARTICIPAÇÕES LTDA.

ASSUNTO : NOTIFICAÇÃO DE TRIBUTOS N° 01/2014

RELATORA : JULIANA FRIEDRICH FARAJ ROMAGNA GRASSO

ACÓRDÃO N° : 180/2014

EMENTA: ITBI- IMUNIDADE CONDICIONADA – DEMONSTRAÇÃO INEQUÍVOCA DA ATIVIDADE PREPONDERANTE – CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEL SOMENTE PARA ATUALIZAR O VALOR DA MOEDA. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA.

Vistos, relatados e discutidos o presente,

ACORDAM os Membros da Primeira Câmara de Recursos Administrativo-Tributários – JURAT, por unanimidade de votos NÃO DAR PROVIMENTO A IMPUGNAÇÃO.

Participaram do julgamento os julgadores Juliana Friedrich Faraj Romagna Grasso, Luís André Beckhauser, Moacir Francisco de Assis e Paulo Tsalikis.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Friedrich Faraj Romagna Grasso, Usuário Externo**, em 16/11/2014, às 22:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO GESSER, Gerente**, em 17/11/2014, às 12:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0051806** e o código CRC **B3B9BDB0**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEFAZ.GAB/SEFAZ.JURAT

SESSÃO DO DIA : 04/11/2014

PRESIDÊNCIA : ADRIANO GESSER

PROCESSO : 944/2014

CONTRIBUINTE : CRE 8 Ltda.

ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO N° 355/2013

RELATORA : JULIANA FRIEDRICH FARAJ ROMAGNA GRASSO

ACÓRDÃO N° : 181/2014

EMENTA: INTIMAÇÃO FISCAL PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS. PRAZO FIXADO EM DATA CERTA. ESGOTAMENTO DO PRAZO NO DIA DA CIÊNCIA DO CONTRIBUINTE. PRORROGAÇÃO NÃO VÁLIDA. PENALIDADE APLICADA NÃO CABÍVEL AO CASO CONCRETO - VÍCIOS NO PROCEDIMENTO ADOTADO. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E PROVIDA.

Vistos, relatados e discutidos o presente,

ACORDAM os Membros da Primeira Câmara de Recursos Administrativo-Tributários – JURAT, por unanimidade de votos DAR PROVIMENTO A IMPUGNAÇÃO.

Participaram do julgamento os julgadores Juliana Friedrich Faraj Romagna Grasso, Luís André Beckhauser, Moacir Francisco de Assis, Paulo Tsalikis.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Friedrich Faraj Romagna Grasso, Usuário Externo**, em 16/11/2014, às 22:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO GESSER, Gerente**, em 17/11/2014, às 12:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0051808** e o código CRC **C52B4E92**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEFAZ.GAB/SEFAZ.JURAT

SESSÃO DO DIA : 04/112014

PRESIDÊNCIA : ADRIANO GESSER

PROCESSO : 952/2014

CONTRIBUINTE: B&S EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO N° 354/2013

RELATORA : JULIANA FRIEDRICH FARAJ ROMAGNA GRASSO

ACÓRDÃO N° : 182/2014

EMENTA: INTIMAÇÃO FISCAL PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS. AUTO DE INFRAÇÃO LAVRADO EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO – INTEMPESTIVIDADE DO RECURSO - RECLAMAÇÃO NÃO CONHECIDA.

Vistos, relatados e discutidos o presente,

ACORDAM os Membros da Primeira Câmara de Recursos Administrativo-Tributários – JURAT, por unanimidade de votos NÃO CONHECER A IMPUGNAÇÃO.

Participaram do julgamento os julgadores Juliana Friedrich Faraj Romagna Grasso, Luís



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Friedrich Faraj Romagna Grasso, Usuário Externo**, em 16/11/2014, às 22:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO GESSER, Gerente**, em 17/11/2014, às 12:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0051814** e o código CRC **CDE0DB74**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEFAZ.GAB/SEFAZ.JURAT

SESSÃO DO DIA : 06/11/2014

PRESIDÊNCIA : ADRIANO GESSER

PROCESSO Nº : 274/2008

RECORRENTE : LABORATÓRIO GIMENES S/S EPP

ASSUNTO : REVISÃO DE ENQUADRAMENTO

RELATORA : ANA CAROLINA KROEFF

ACORDÃO Nº : 183/2014

“REVISÃO DE ENQUADRAMENTO TRIBUTÁRIO. SOCIEDADE DE PROFISSIONAIS. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS. DECRETO LEI 406/68 E LC 155/2003, ALTERADA PELA LC 222/2006. SOCIEDADE QUE APRESENTA CARACTERÍSTICAS DIVERGENTES DAS HIPÓTESES PREVISTAS NO ART. 15, § 1º, II, C, F, I, J DA LEI COMPLEMENTAR N. 155/2003, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR N. 222/2006. RECURSO ORDINÁRIO QUE CONTÉM INOVAÇÃO RECURSAL – NÃO RECEBIMENTO COM RELAÇÃO ÀS NOVAS TESES, QUE NÃO FORAM ALEGADAS EM PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO - RECURSO ORDINÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E IMPROVIDO”

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo Tributário Administrativo Contencioso em que é parte **Laboratório Gimenes S/S EPP**.

ACORDAM os membros da Junta Plena da JURAT, por maioria de votos, conhecer parcialmente da Reclamação, sendo vencidos os votos dos Julgadores Hilton Ricardo Probst; Alvaro Cauduro de Oliveira e Juliana F.F.Romagna Grasso; e quanto ao mérito, por unanimidade de votos, negar-lhe provimento. Acompanharam o voto da Relatora Miqueas Liborio de Jesus, Jefferson Luis Roesler, Juliana F.F.Romagna Grasso e Paulo Tsalikis . Os julgadores Miqueas Liborio de Jesus, Jefferson Luis Roesler, Hilton Ricardo Probst; Alvaro Cauduro de Oliveira e Paulo Tsalikis esclarecem que entendem que esta casa não é competente para julgar legalidade ou inconstitucionalidade, na forma do Decreto 11880/2004, em seu art. 4º.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO GESSER**,
Gerente, em 17/11/2014, às 12:25, conforme a Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de
30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Kroeff**,
Usuário Externo, em 02/12/2014, às 08:46, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0051819** e o
código CRC **4470663F**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEFAZ.GAB/SEFAZ.JURAT

SESSÃO DO DIA : 06/11/2014

PRESIDÊNCIA : ADRIANO GESSER – PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PROCESSO Nº : 635/2011

RECORRENTE : PRESIDENTE DAS CÂMARAS

RECORRIDO : SIGA PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA

ASSUNTO : IMPUGNAÇÃO – ITBI – NOT. TRIBUTOS Nº 100/2010

RELATOR : MIQUEAS LIBORIO DE JESUS

ACÓRDÃO Nº : 184/2014

EMENTA: ITBI. IMUNIDADE – DEFERIDA SOB CONDIÇÃO RESOLUTÓRIA. NÃO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS. NOTIFICAÇÃO DE TRIBUTOS Nº 100/2010. BASE DE CÁLCULO ARBITRADA. MULTA DE MORA E JUROS DE MORA – NÃO CABIMENTO EM FACE DA AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEGISLAÇÃO DO PRAZO PARA O RECOLHIMENTO DO TRIBUTO, QUANDO NÃO CUMPRIDAS AS CONDIÇÕES IMUNIZANTES. RECURSO OBRIGATÓRIO – PROVIMENTO NEGADO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que é reclamante **Siga Participação e Administração de Imóveis Ltda**,

ACORDAM os Membros da Junta Plena da Junta de Recursos Administrativos-Tributários - JURAT, por UNANIMIDADE de votos, negar provimento ao recurso obrigatório, para convalidar a decisão de primeiro grau, nos seus exatos termos.

Participaram deste julgamento os membros: Alvaro Cauduro de Oliveira, Ana Carolina Kroeff, Ivo Márcio Uhlig, Hilton Ricardo Probst, Juliana Friedrich Faraj Romagna Grasso, Jefferson Luiz Roesler, Moacir Francisco de Assis e Paulo Tsalikis, sob a presidência de Adriano Gesser (Presidente em exercício). Atuou como defensora da Fazenda Pública a dra. Francieli Cristine Schultz.

Acórdão aprovado na sessão de julgamento do dia **06 e novembro de 2014**.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO GESSER**,
Gerente, em 17/11/2014, às 12:25, conforme a Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de
30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIQUEAS LIBORIO DE
JESUS, Servidor (a) Público (a)**, em 28/11/2014, às 12:48, conforme a
Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº
21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0051826** e o
código CRC **A4C1A69C**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEFAZ.GAB/SEFAZ.JURAT

SESSÃO DO DIA : 11/11/2014

PRESIDÊNCIA : ADRIANO GESSER

PROCESSO Nº : 947/2014 JURAT

RECLAMANTE : RODOBRAS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA

ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO 411/2013

RELATORA : JUSSARA NASCIMENTO DOMINGOS

ACÓRDÃO Nº : 185/2014

**EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA
ACESSÓRIA. NÃO CONVERSÃO DE RPS's DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO
NO INCISO II, DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 2º, DA LCM 286/2008 -
INFRAÇÃO CONFIGURADA – APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NO INCISO II, DO
ARTIGO 6º, DA LCM 286/2008 - AUTUAÇÃO PROCEDENTE – OBSERVÂNCIA AO
DISPOSTO NOS §§ 2º E 3º, DO ART. 113 E ART. 115, AMBOS DO CTN. ALEGAÇÃO
DE EFEITO CONFISCATÓRIO DA MULTA – NÃO OCORRÊNCIA, NOS TERMOS DO
QUE DISPÕE O INCISO IV, DO ART. 150 DA CF. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E NÃO
PROVIDA.**

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de impugnação interposta por
Rodobras Transportes Rodoviários Ltda.

ACORDAM, os Membros da Segunda Câmara da Junta de Recursos Administrativos
Tributários - JURAT, por unanimidade de votos, conhecer da reclamação e, por maioria,
com voto minerva do Presidente da Câmaras de Julgamento, Sr. Adriano Gesser, negar-lhe
provimento, nos termos do relatório e voto que passam a integrar o presente julgado. Votos
divergentes dos julgadores Hilton Ricardo Probst e Ana Carolina Kroeff que votaram pelo
provimento parcial da reclamação, para reconhecer devida a autuação, porém, para que o
valor da multa seja limitado a 200% do valor do tributo, nos termos do que dispõe o § 1º, do
artigo 6º, da LCM 286/2008 c/c o artigo 112 do CTN.

Participaram deste julgamento, os membros: Ana Carolina Kroeff, Hilton Ricardo Probst,
Jussara Nascimento Domingos/relatora e Miqueas Liborio de Jesus, como defensora da
Fazenda Pública, Francieli Cristini Schultz, sob a presidência de Adriano Gesser.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO GESSER**,
Gerente, em 17/11/2014, às 12:24, conforme a Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de
30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jussara Nascimento**
Domingos, Servidor (a) Público (a), em 19/11/2014, às 18:14,
conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto
Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0051830** e o
código CRC **C06C81BD**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEFAZ.GAB/SEFAZ.JURAT

SESSÃO DO DIA : 11/11/2014

PRESIDÊNCIA : ADRIANO GESSER

PROCESSO Nº : 941/2014

RECLAMANTE : CRIKAJU ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA

ASSUNTO : ITBI – IMPUGNAÇÃO A NOT. TRIBUTOS Nº 100/2013

RELATOR (A) : MIQUEAS LIBORIO DE JESUS

ACÓRDÃO Nº : 186/2014

**EMENTA: ITBI. INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL – INOBSERVÂNCIA DO ESCOPO
IMUNIZANTE. NOTIFICAÇÃO DE TRIBUTOS Nº 100/2013. NOTIFICAÇÃO
PRELIMINAR (REGRA DO ART. 84 DA LM Nº 1330/1973) – NÃO APLICAÇÃO AO
CASO CONCRETO, EM FACE DA AUSÊNCIA DE PREJUÍZO À RECLAMANTE E DA
NÃO IMPUTAÇÃO DE MULTA. VÍCIO MATERIAL – NÃO CONFIGURAÇÃO. BASE DE
CÁLCULO – AUSÊNCIA DE PROVA PARA DESCONFIGURAR O VALOR VENAL
ADOTADO PELA AUTORIDADE FISCAL. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E JULGADA
INTEGRALMENTE IMPROCEDENTE.**

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que é reclamante **Crikaju
Administração de Bens Ltda.**

ACORDAM os Membros da Segunda Câmara de julgamentos da Junta de Recursos
Administrativos-Tributários - JURAT, por unanimidade de votos, conhecer da reclamação e,
no mérito, por unanimidade de votos, julgá-la totalmente improcedente, para convalidar o
lançamento tributário nos seus exatos termos.

Participaram deste julgamento os membros: Ana Carolina Kroeff, Hilton Ricardo Probst e
Jefferson Luiz Roesler, sob a presidência de Adriano Gesser. Atuou como defensora da
Fazenda Municipal a Dra. Francieli Cristini Schultz.

Acórdão aprovado na sessão de julgamento do dia 11/11/2014.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO GESSER, Gerente**, em 17/11/2014, às 12:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIQUEAS LIBORIO DE JESUS, Servidor (a) Público (a)**, em 28/11/2014, às 12:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0051832** e o código CRC **3C458BBC**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEFAZ.GAB/SEFAZ.JURAT

SESSÃO DO DIA : 11/11/2014

PRESIDÊNCIA : ADRIANO GESSER

PROCESSO Nº : 495/2010

RECLAMANTE : VÍQUA INDUSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA

ASSUNTO : IPTU – VALOR VENAL - REVISÃO

RELATOR (A) : HILTON RICARDO PROBST

JULG. DESIG. : MIQUEAS LIBORIO DE JESUS

ACÓRDÃO Nº : 188/2014

EMENTA: IPTU/2009. REVISÃO DE ALÍQUOTA EM RAZÃO DO USO DO IMÓVEL. USO INDUSTRIAL CONFIGURADO EM SEDE DE REVISÃO CADASTRAL. AUSÊNCIA DE PROVAS SOBRE USO RESIDENCIAL POR PARTE DO SUJEITO PASSIVO. RECLAÇÃO CONHECIDA E JULGADA IMPROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que é reclamante **Víqua Indústria de Plásticos Ltda.**

ACORDAM os Membros da Segunda Câmara de julgamentos da Junta de Recursos Administrativos-Tributários - JURAT, por unanimidade de votos, conhecer da reclamação e, no mérito, por maioria de votos (3 x 1), julgá-la improcedente, para manter o efeito fiscal, em face da ausência de provas quanto ao uso residencial. Vencido o Relator que votou por provimento, ao efeito de julgar nulo o lançamento fiscal pretendido ante as imperfeições perpetradas pela Municipalidade na exação pretendida, com o que implica na manutenção dos lançamentos de IPTU à base/à alíquota implementada no exercício de 2008.

Participaram deste julgamento os membros: Ana Carolina Kroeff, Hilton Ricardo Probst e Jussara Nascimento Domingos, sob a presidência de Adriano Gesser. Atuou como defensora da Fazenda Municipal a Dra. Francieli Cristini Schultz.

Acórdão aprovado na sessão de julgamento do dia 11/11/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIQUEAS LIBORIO DE JESUS, Servidor (a) Público (a)**, em 28/11/2014, às 12:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO GESSER, Gerente**, em 12/12/2014, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0051841** e o código CRC **E2307832**.